



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h00m (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, sediada Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto 029/2022, composta por: Francisco das Chagas de Araújo Fernandes, Mateus Sousa Pereira da Silva e Ana Rafisa Cantanhede Oliveira, sendo que o primeiro exercerá a função de Presidente, para proceder à reabertura da sessão pública pertinente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 001/2022**, cujo objeto está acima descrito. Fizeram-se presentes na sessão as seguintes empresas com seus respectivos representantes:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60
2	J. A. C. SA EIRELI	17.257.344/0001-83
3	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52

Registre-se que, novamente, a licitante J.A.C SA EIRELI encaminhou novo representante, sendo este o senhor **JOÃO FRANCISCO BATISTA LOPES**, CPF 460.141.013-49, que apresentou os documentos necessários ao seu credenciamento. O presidente declarou abertos os trabalhos. Informou aos presentes o resultado da análise das alegações registradas na sessão anterior, bem como, da análise realizada pela comissão de licitações, que resultaram no seguinte quadro.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO				
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ANÁLISE	RESULTADO
1	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO
2	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO
3	EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	74.088.154/0001-13	Incorreu no item 9.7.3. do edital - Alvará com código de autenticidade para verificação está ilegível; Ficha cadastral do Contribuinte com situação de "Suspensão de Ofício"	INABILITADA
4	ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.415.342/0001-10	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO
5	F & F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO
6	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI	39.614.199/0001-83	Não cumpriu o item 9.4.1. - não apresentou a Certidão de Falencia ou Concordata.	INABILITADA
7	J. A. C. SA EIRELI	17.257.344/0001-83	Não cumpriu, não ítegra, o item 9.3.3.1. Apresentou a CND Federal, porém, vencida. Aplica-se o disposto no Art. 43, § 1º da LC 123.	HABILITADO
8	L M RABELO VERDE	16.672.133/0001-68	Não cumpriu o item 9.4.2. - não apresentou balanço do último exercício social conforme determina a lei. Apresentou balanço do exercício 2020, enquanto deveria ser do exercício 2021; Não cumpriu o item 9.4.2.21. - não apresentou a Certidão Específica da	INABILITADA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



3

			JUCEMA.	
9	MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	27.896.522/0001-70	Incorreu no item 26.7 do edital - Faturamento/Balanco - Excedeu o limite previsto no Art. 79-E da LC 123/06 (4,8 milhões como limite de faturamento da EPP, porém, firmou declaração como EPP, assim, configurando "inverdade de informações".	INABILITADA
10	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19	Não cumpriu, não ítegra, o item 9.3.4.1. e 9.3.4.2 - Apresentou a CND's Estadual, porém, vencida. Aplica-se o disposto no Art. 43, § 1º da LC 123; Não cumpriu, na ítegra, o tem 9.5.2. - Certidão de Quitação do CREA-MA da pessoa jurídica e pessoa física vencidas em 30/04/2022.	INABILITADA
11	S C CONSTRUÇÕES	10.676.296/0001-19	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO
12	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO

Indagados sobre eventuais observações quanto ao resultado do julgamento da habilitação e sobre intenção de manifestação de recurso, todos declinaram. Prosseguindo, os envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas foram abertos. Os licitantes presentes verificaram e rubricaram as propostas. Indagados sobre a regularidade das mesmas, todos afirmaram não haverem restrições. As propostas foram analisadas pela comissão e o resultado é o constante no quadro abaixo.

PROPOSTA					
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	ANÁLISE	RESULTADO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



1	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	4.748.922,07	Proposta inexequível - valor é abaixo de 70%, ver Art. 48, II, § 1º da Lei 8.666/93.	DESCCLASSIFICA
2	ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.415.342/0001-10	5.161.622,94	Cumpriu os requisitos do edital	VENCEDORA
3	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	5.397.636,29	Cumpriu os requisitos do edital	2ª COLOCADA
4	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	5.725.990,04	Cumpriu os requisitos do edital	3ª COLOCADA
5	F & F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	5.776.563,13	Cumpriu os requisitos do edital	4ª COLOCADA
6	J. A. C. SA EIRELI	17.257.344/0001-83	6.285.547,40	Cumpriu os requisitos do edital	5ª COLOCADA
7	S C CONSTRUÇÕES	10.676.296/0001-19	6.451.176,05	Cumpriu os requisitos do edital	6ª COLOCADA


Conforme quadro acima, a licitante CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA teve sua proposta desclassificada. Indagados sobre intenção de recurso, todos declinaram desse direito. Diante do resultado, declara-se vencedora do certame a licitante ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 36.415.342/0001-10, com o valor global de R\$ 5.161.622,94, a qual terá os preços de sua proposta registrados em instrumento próprio para tal. Deve a mesma aguardar os demais atos necessários para a conclusão do processo administrativo. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou os trabalhos às 11 horas e 05 minutos.

Comissão Permanente de Licitações - CPL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

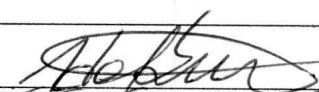
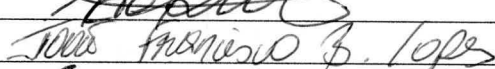
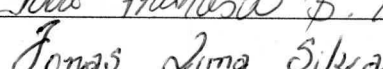



Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva
Membro 

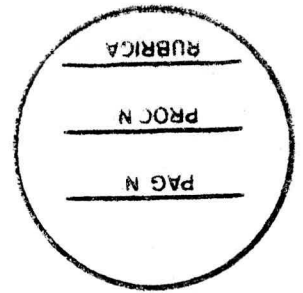
Ana Rafisa Cantanhede Oliveira
Membro 

LICITANTES:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE
1	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	
2	J. A. C. SA EIRELI	 JOSÉ FRANCISCO B. LOPES
3	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	 Jonas Lima Silva



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00



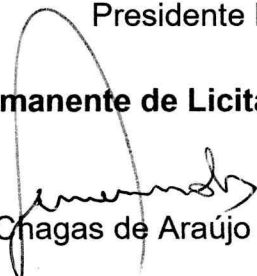
OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

TERMO DE REANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Trata-se de reanálise, com fulcro no item 26.16 do edital, realizada na proposta de preços da licitante ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.415.342/0001-10, outrora declarada vencedora do certame em epígrafe. Ocorre que, após o encerramento da sessão onde foi declarada vencedora a licitante em comento a comissão identificou descumprimento dos itens 9.6.2 e 9.6.11 do edital. Assim sendo, forçosa é a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante. Abre-se prazo recursal à licitante desclassificada, nos termos do Art. 109 da lei 8.666/93, para, querendo, apresentar suas razões. Publique-se.

Presidente Dutra-MA, 27 de julho de 2022

Comissão Permanente de Licitações – CPL


Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva
Membro 

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira
Membro 



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

AVISO DE REANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Trata-se de reanálise, com fulcro no item 26.16 do edital, realizada na proposta de preços da licitante ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.415.342/0001-10, outrora declarada vencedora do certame em epígrafe. Ocorre que, após o encerramento da sessão onde foi declarada vencedora a licitante em comento a comissão identificou descumprimento dos itens 9.6.2 e 9.6.11 do edital. Assim sendo, forçosa é a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante. Abre-se prazo recursal à licitante desclassificada, nos termos do Art. 109 da lei 8.666/93, para, querendo, apresentar suas razões. Publique-se. Presidente Dutra-MA, 27 de julho de 2022.
Comissão Permanente de Licitações – CPL. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes – Presidente.

SUMÁRIO

AVISO DE REANÁLISE: Páginas.....	1/1
TERMO DE RATIFICAÇÃO: Páginas.....	1/1
AVISO DE JULGAMENTO: Páginas.....	1/2



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

AVISO DE REANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Trata-se de reanálise, com fulcro no item 26.16 do edital, realizada na proposta de preços da licitante **ENG NORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 36.415.342/0001-10, outrora declarada vencedora do certame em epígrafe. Ocorre que, após o encerramento da sessão onde foi declarada vencedora a licitante em comento a comissão identificou descumprimento dos itens 9.6.2 e 9.6.11 do edital. Assim sendo, forçosa é a **DECLASSIFICAÇÃO** da licitante. Abre-se prazo recursal à licitante desclassificada, nos termos do Art. 109 da lei 8.666/93, para, querendo, apresentar suas razões. Publique-se. Presidente Dutra-MA, 27 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitações – CPL. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 20220704.001/PMPD

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ELIAS RODRIGUES LIMA, Assessor Executivo Ordenador de Despesas do Município de Presidente Dutra, Estado de Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, da Lei federal nº

8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a Inexigibilidade de licitação nº 006/2022 para a contratação direta da Empresa **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, estabelecida à Av. Governador José Malcher, nº 937 - Ed. Real One, Sala 1908, Bairro de Nazaré, Cep: 66040-281 - Belém - Pará, inscrita no CNPJ nº 16.525.583/0001-04, representada pelo senhor William Gomes Penafort de Souza, inscrito no CPF: 663.040.832-20, com vista a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica especializada no âmbito tributário, visando a eficiência da Gestão Pública, mediante a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União, subtraídas dos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “ inciso II ”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no DOM para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Eu autorizo o empenho da despesa, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Presidente Dutra - (MA), 27 de julho de 2022.

Processo Administrativo nº 20220613.001/2022

Edital de Licitação nº TP-005/2022

Data: 22/07/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerofotogrametria com processamento de imagens no Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

TERMO DE CONCLUSÃO DE REANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. Face a reanálise efetuada na proposta de preços da licitante ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.415.342/0001-10, conforme peça juntada aos autos, ato em que se concluiu pela desclassificação da licitante, sua cientificação através da publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 0358, página nº 01, de 27 de julho de 2022, do resultado da reanálise da proposta, bem como, a abertura de prazo recursal.
2. Face a ausência de manifestação de licitante e a necessidade de conclusão do processo administrativo e, ainda, respeitada o ordem de classificação das propostas, conclui-se pela declaração de vencedora do certame a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.764.435/0001-52, cujo valor da proposta foi de R\$ 5.397.636,29 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).
3. Seja-lhe adjudicado o objeto do certame.

Presidente Dutra-MA, 08 de agosto de 2022

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Data: 11/05/2022
Hora: 09:00

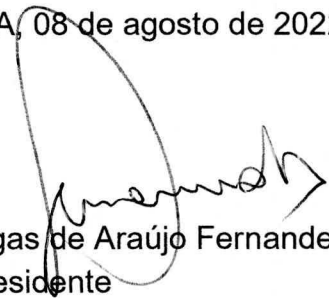
OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR ADJUDICADO	R\$ 5.397.636,29		
VALOR POR EXTENSO	Cinco milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos.		

Presidente Dutra-MA, 08 de agosto de 2022.


Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente

Decreto nº 029/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

AVISO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, após reanálise de propostas de preços e os atos apensados ao processo administrativo do certame supramencionado, para apuração de vencedor da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob a forma execução **INDIRETA**, regime de empreitada **PREÇO GLOBAL**, tipo **MENOR PREÇO**, nº CP-001/2022, objetivando a Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, sagrou-se vencedora a empresa: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.764.435/0001-52, VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.397.636,29** (Cinco milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos.). Presidente Dutra-MA, 08 de agosto de 2022. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes – Presidente.

AVISO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

AVISO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, após reanálise de propostas de preços e os atos apensados ao processo administrativo do certame supramencionado, para apuração de vencedor da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob a forma execução **INDIRETA**, regime de empreitada **PREÇO GLOBAL**, tipo **MENOR PREÇO**, nº CP-001/2022, objetivando a Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, sagrou-se vencedora a empresa: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **42.764.435/0001-52**, **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 5.397.636,29 (Cinco milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos.). Presidente Dutra-MA, 08 de agosto de 2022. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes – Presidente.

AVISO DE RESULTADO

Processo Administrativo nº 20220613.001/2022

Edital de Licitação nº TP-005/2022

Data: 22/07/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerofotogrametria com processamento de imagens no Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, torna público que, em sessão de licitação para processamento do certame supramencionado, realizada no dia 22 de julho de 2022, às 09 (nove) horas, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob a forma execução **INDIRETA**, regime de empreitada **PREÇO GLOBAL**, tipo **MENOR PREÇO**, nº TP-005/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerofotogrametria com processamento de imagens no Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações, sagrou-se vencedora a empresa: **SERVICOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA**, CNPJ: **06.006.378/0001-89**, **VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Presidente Dutra-MA, 08 de agosto de 2022. Cristina Gomes Cardoso Jansen. Assessora Executiva e Ordenadora de Despesas.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Apresenta-se relatório conclusivo da **Concorrência Pública nº 001/2022**, cujo objeto encontra-se acima definido.

Atendendo ao que dispõe o art. 11º, inciso I, letras "a", "b", "c" e "d" do art. 21 de Lei 8.666/93 e alterações, o aviso de licitação foi publicado nos meios de divulgação abaixo e juntados aos autos do processo.

1. Diário Oficial da União – 07/04/2022;
2. Diário Oficial do Estado do Maranhão – 07/04/2022;
3. Diário Oficial do Município – 07/04/2022;
4. Jornal O Imparcial – 07/04/2022;
5. Mural do Órgão – 05/04/2022.

Participaram do certame as empresas:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.166.662/0001-00
2	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60
3	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



4	EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	74.088.154/0001-13
5	ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.415.342/0001-10
6	F & F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27
7	I.O.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.541.608/0001-51
8	J . A . C . SA EIRELI	17.257.344/0001-83
9	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI	39.614.199/0001-83
10	L M RABELO VERDE	16.672.133/0001-68
11	MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	27.896.522/0001-70
12	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19
13	S C CONSTRUÇÕES	10.676.296/0001-19
14	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52

Com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, foi realizada a partir das 09 horas do dia 11 de maio de 2022, a sessão pública de licitação para seleção da Proposta mais vantajosa, onde compareceram os interessados supracitados.

Neste momento foram recebidos os documentos de credenciamento. Logo em seguida todos os documentos de credenciamento foram rubricados e analisados pelos licitantes. Aberto, então, foi o espaço para eventuais alegações pelos licitantes, nada foi dito por estes. Face ao volume de documentos a serem analisados pela comissão, o presidente suspendeu a sessão e informou que o resultado do credenciamento seria publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 13/05/2022, momento em que fora marcada data para reabertura dos trabalhos para a data de 18/05/2022, às 09:00 horas. Assim se procedeu e naquela edição consta relação de credenciamento, conforme se compra em peça juntada aos autos. Na data aprazada, compareceram as licitantes interessadas e deu-se início a



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



abertura dos envelopes de habilitação. Todos os presentes passaram a rubricar a documentação um dos outros e analisaram a adequação destas quanto às regras preconizadas pelo edital. Transcorrido o tempo suficiente para tal, o presidente passou a registrar em ata as alegações de cada representante, o que considerando o horário e a necessidade de verificação dos documentos por parte da Comissão, levou o presidente a suspender os trabalhos daquela sessão marcando a reabertura dos trabalhos para o dia 31/05/2022, às 09 horas.

Ao se aproximar a data agendada para prosseguimentos dos trabalhos e percebendo que não seria possível a conclusão da análise das alegações e documentos de habilitação, o presidente exarou aviso de adiamento da sessão, conforme edição do Diário Oficial do Município, nº 314, de 26 de maio de 2022. Este expediente prorrogou para 07/06/2022, às 09h00 horas, a retomada dos trabalhos. Nesta última data foram retomados os trabalhos anunciado o resultado da análise da habilitação, como segue no quadro abaixo.

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ANÁLISE	RESULTADO
1	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO
2	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO
3	ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.415.342/0001-10	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO
4	F & F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO
5	J. A. C. SA EIRELI	17.257.344/0001-83	Não cumpriu, não ítegra, o item 9.3.3.1. Apresentou a CND Federal, porém, vencida. Aplica-se o disposto no Art. 43, § 1º da LC 123.	HABILITADO
6	S C CONSTRUÇÕES	10.676.296/0001-19	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO
7	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	Cumpriu as exigências editalícias	HABILITADO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



8	MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	27.896.522/0001-70	Incorreu no item 26.7 do edital - Faturamento/Balanco - Excedeu o limite previsto no Art. 79-E da LC 123/06 (4,8 milhões como limite de faturamento da EPP, porém, firmou declaração como EPP, assim, configurando "inverdade de informações".	INABILITADA
9	EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	74.088.154/0001-13	Incorreu no item 9.7.3. do edital - Alvará com código de autenticidade para verificação está ilegível; Ficha cadastral do Contribuinte com situação de "Suspensão de Ofício"	INABILITADA
10	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI	39.614.199/0001-83	Não cumpriu o item 9.4.1. - não apresentou a Certidão de Falencia ou Concordata.	INABILITADA
11	L M RABELO VERDE	16.672.133/0001-68	Não cumpriu o item 9.4.2. - não apresentou balanço do último exercício social conforme determina a lei. Apresentou balanço do exercício 2020, enquanto deveria ser do exercício 2021; Não cumpriu o item 9.4.2.21. - não apresentou a Certidão Específica da JUCEMA.	INABILITADA

A



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

12	PHOENIX EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19	Não cumpriu, não íntegra, o item 9.3.4.1. e 9.3.4.2 - Apresentou a CND's Estadual, porém, vencida. Aplica-se o disposto no Art. 43, § 1º da LC 123; Não cumpriu, na íntegra, o tem 9.5.2. - Certidão de Quitação do CREA-MA da pessoa jurídica e pessoa física vencidas em 30/04/2022.	INABILITADA
----	--	--------------------	--	-------------

Prosseguindo, foram abertos os envelopes das proposta de preços das empresas habilitadas. Embora, no transcorrer da sessão, tenha sido declarada vencedora a licitante ENGNORTE EMPREENHIMENTOS EIRELI, após reanálise pormenorizada de sua proposta da licitante identificou-se ausência de elementos exigidos nos itens 9.6.2 e 9.6.11 do edital. O resultado da reanálise foi publicado no Diário Oficial do Município e foi concedido prazo recursal a licitante desclassificada para sua manifestação. No prazo legal não houve apresentação de argumentos contra sua desclassificação. Este fato obrigou a comissão a DESCLASSIFICAR a proposta da licitante em comento e, após cumprimento da norma legal, declarou-se nova vencedora do certame a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, CNPJ 42.764.435/0001-52, conforme novo quadro abaixo:

NOVO QUADRO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS					
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	ANÁLISE	RESULTADO
1	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	4.748.922,07	Proposta inexequível - valor é abaixo de 70%, ver Art. 48, II, § 1º da Lei 8.666/93	DESCCLASSIFICADA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



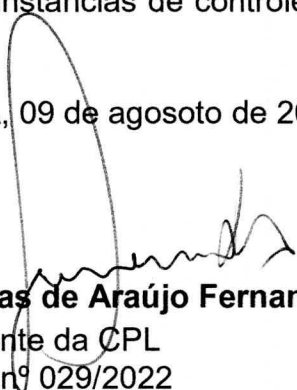
2	ENGENORTE EMPREENHIMENT OS E SERVIÇOS EIRELI	36.415.342/0001-10	5.161.622,94	Não cumpriu os itens 9.6.2 e 9.6.12 do edital	DESCCLASSIFIC ADA
3	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	5.397.636,29	Cumpriu os requisitos do edital	1ª COLOCADA
4	CONSTRUTORA E TRANSPORTADO RA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	5.725.990,04	Cumpriu os requisitos do edital	2ª COLOCADA
5	F & F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	5.776.563,13	Cumpriu os requisitos do edital	3ª COLOCADA
6	J. A. C. SA EIRELI	17.257.344/0001-83	6.285.547,40	Cumpriu os requisitos do edital	4ª COLOCADA
7	S C CONSTRUÇÕES	10.676.296/0001-19	6.451.176,05	Cumpriu os requisitos do edital	5ª COLOCADA

O processo administrativo está regularmente instruído, atende ao disposto do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devidamente autuado, protocolado e suas páginas numeradas, contendo a autorização da despesa, descrição sucinta do objeto da licitação e a indicação do recurso específico para a despesa.

É o relatório sintético desta Comissão.

Encaminho os autos às instâncias de controle interno para análise e manifestação.

Presidente Dutra-MA, 09 de agosto de 2022.


Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



Proc. Adm.: 20220217.001/2022/PMPD

ASSUNTO: ANÁLISE PROCESSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022 PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

I - RELATÓRIO

Vem ao exame dessa assessoria jurídica, o processo administrativo de licitação em referência para análise e parecer sobre a regularidade dos atos praticados para a realização da Concorrência Pública nº 001/2022/SRP, que versa sobre o registro de preços para possível e futura contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da secretaria municipal de educação do município de presidente dutra - ma, incluindo material e mão de obra, consoante especificações contidas no instrumento convocatório e demais documentos que o acompanharam.

Considerando que esta assessoria jurídica já se manifestou a respeito da fase interna, esta análise, será voltada apenas para a fase externa, no caso a realização propriamente dita do certame. O processo foi instruído, e nele foram juntadas: Atas das Sessões da Concorrência Pública nº 001/2022/SRP, documentos para Credenciamento, documentações de Habilitação e Proposta de Preços das empresas participantes do certame.

Aberto o certame e após ultrapassadas todas as fases instrutórias e de julgamentos, a comissão de licitação divulgou a vencedora do certame: ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 36.415.342/0001-10 com o valor global de R\$ 5.161.622,94 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Sem recursos e impugnações.

É o que basta relatar.



**PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



II - CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui esta Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI, do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Este parecer jurídico tange-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, econômico e/ou discricionários, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

III - FUNDAMENTAÇÃO

No que diz respeito ao procedimento de habilitação, observa-se que fizeram-se presentes as empresas: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 18.166.662/0001-00; CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 05.151.264/0001-60; CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI CNPJ 01.482.145/0001-39; ELDORADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 74.088.154/0001-13; ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 36.415.342/0001-10; F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 14.795.690/0001-27; I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 19.541.608/0001-51; J. A. C. SA EIRELI CNPJ 17.257.344/0001-83; J

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



B EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 39.614.199/0001-83; L M RABELO VERDE CNPJ 16.672.133/0001-68; MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ 27.896.522/0001-70; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ 31.457.905/0001-19; S C CONSTRUÇÕES CNPJ 10.676.296/0001-19; VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 42.764.435/0001-52;

Foram consideradas habilitadas as licitantes: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 05.151.264/0001-60; CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI CNPJ 01.482.145/0001-39; ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 36.415.342/0001-10; F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 14.795.690/0001-27; J. A. C. SA EIRELI CNPJ 17.257.344/0001-83; S C CONSTRUÇÕES CNPJ 10.676.296/0001-19; VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 42.764.435/0001-52;

Observa-se que todas as exigências de qualificação técnica e econômica aplicadas foram compatíveis e proporcionais ao objeto licitado, que o instrumento convocatório exigiu dos interessados apenas os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com os ditames previstos no artigo 27, da Lei no 8.666/93.

Registre-se que, em sessão de continuidade realizada em 07/06/2022 às 09h00min onde foram abertos os envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, foi proclamada vencedora a empresa detentora da segunda melhor proposta de empresa habilitada EGNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, em virtude do menor preço apresentado pela licitante CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ter sido considerado inexequível com fundamento no art. 48, II, § 1º da Lei nº 8.666/93. Ocorre, que revendo os autos, a comissão permanente de licitação identificou o descumprimento por parte da então vencedora das exigências dos itens 9.6.2 e 9.6.11 do edital, resultando em uma reconsideração da decisão de habilitação, por desclassificar a referida proposta.

Neste ponto merece destaque o princípio da autotutela, que rege a Administração Pública. No exercício do seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos. "Pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao judiciário".

O poder de autotutela da Administração Pública, encontra-se consagrado em duas súmulas do Supremo Tribunal Federal abaixo citadas, as quais conferem à

Administração Pública o poder de declarar nulos os seus próprios atos, quando da constatação de ilegalidade dos mesmos, ou então de revogá-los sob a égide dos critérios de conveniência e oportunidade.

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (STF, Súmula no 346, Sessão Plenária de 13.12.1963).

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula no 473, Sessão Plenária de 03.12.1969)

Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt confirma a autotutela licitatória, explicando que “caberá à autoridade competente efetuar um controle de todo o processo, verificando, por meio do seu poder de autotutela, a legalidade dos atos praticados e a permanência dos motivos que levaram ao desenvolvimento da licitação”.

Nesse sentido, faz-se necessário uma avaliação dos vícios dos atos administrativos, subordinada ao princípio da razoabilidade. Deve-se ter em vista os valores relacionados ao caso concreto e a solução mais conforme aos princípios jurídicos aplicáveis.

Considerando que a Administração Pública pode e deve rever seus atos ao constatar algum vício nos mesmos, resta plenamente justificada a revisão da decisão da CPL para desclassificar EGNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI e rever a proclamação da vencedora, que foi devidamente publicada e superado prazo de recursos sem manifestação da empresa desclassificada.

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação, após as devidas publicações e diante da ausência de recursos e impugnações declarou vencedora a empresa detentora da melhor proposta dentre as classificadas no certame VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 42.764.435/0001-52.

Cumpre-nos consignar ainda, que houve publicação de todos os avisos da licitação, nos meios oficiais, portanto em estrita obediência à legislação pertinente



**PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e de acordo com o previsto no art. 21, da Lei no 8.666/93.

Ressalta-se também que foi plenamente observado o prazo mínimo para apresentação das propostas e de documentos de habilitação, de trinta dias, conforme estabelece o art. 21, § 2o, inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/93.

Ao final fora declarada vencedora a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 42.764.435/0001-52.


III - CONCLUSÃO

Registro, por fim, que a análise consignada deste parecer se ateve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Não se incluem no âmbito da análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Desta feita, esta Assessoria Jurídica conclui que o procedimento administrativo está revestido das formalidades legais, razão pela qual, manifesta-se pela homologação da Concorrência Pública no 001/2022 e adjudicação do objeto da licitação pela autoridade competente, nos termos do que preceitua o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, à empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 42.764.435/0001-52.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Presidente Dutra - MA, 11 de agosto de 2022.


EDER DA SILVA LIMA
Procurador Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer n.º 067/2022

Processo de Concorrência Pública: 001/2022.

Assunto: Formação de Registro de Preços para possível e futura contratação de pessoa(a) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA, conforme especificações do projeto básico.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal n.º 045/2021¹** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

I – DOS FATOS

Foi solicitado ao Setor de Controle Interno, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, solicitando a análise e parecer opinativo, referente à Formação de Registro de Preços para possível e futura contratação de pessoa(a) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA.

Da análise do Processo, *ab initio*, visualiza-se pedido do Departamento de Engenharia, Senhor Felipe Vinicius da Cruz Sousa, ofício dirigido ao Senhor Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário Municipal Educação.

Fora juntado Projeto Básico confeccionado pelo Departamento de Engenharia do Município de Presidente Dutra/MA, através de estudos preliminares,

¹Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

pormenorizando os serviços de Manutenção de Logradouros da Secretaria Municipal de Educação, cujo rol é encontrado na Planilha Orçamentária, nas páginas 016 a 037 do processo em comento.

O Projeto, outrossim, fora acompanhado pela Planilha Resumo, Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha da Curva ABC-Serviços, Planilha Curva ABC-Insumos, Composição BDI e Composição de Encargos Sociais.

Ato contínuo, a Autoridade Ordenadora, Senhor Fernando Henrique Brasil Sereno, aprovou o Projeto Básico.

Fora apresentado documento do setor contábil desta municipalidade dispondo sobre a existência de recursos destinados para a execução dos serviços.

Outrossim, foi feita a autorização e autuação do processo.

De outro lado, fora apresentado minuta de edital, anexos, parecer jurídico sobre minuta do edital, aviso de licitação, publicação no diário oficial do município, diário oficial do estado, jornal de grande circulação, credenciamento, documentos de habilitação, propostas, ata dos trabalhos de sessão pública realizada, parecer jurídico, e após a emissão desse parecer, o termo de adjudicação e homologação.

Sobre as Publicações, ressalta-se que a publicação fora realizada no Diário Oficial do Município na edição do dia 07/04/2022, na pág. 1; no Diário Oficial do Estado, na Edição do dia 07/04/2022, página 30, na Aba Publicações de Terceiros; Diário Oficial da União, na Edição do dia 07/04/2022, página 302 e 303 e em jornal de grande circulação, qual seja, Jornal O Imparcial, na edição do dia 07/04/2022, na pág. 6.

Além disso, conforme disposto no art. 21, § 2º, III da Lei n.º 8.666/1994, determina que o prazo fixado para a apresentação de propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 30 (trinta) dias.

Considerando os aspectos jurídicos que lastreiam esse processo, assim como, a análise por parte da Procuradoria do Município em seu parecer jurídico, se faz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

prudente a análise do valor a ser prestado o serviço e documentação da empresa ora contratada.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública deverão ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto à Administração Pública, senão vejamos:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, *verbis*:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

O procedimento fora iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto.

A realização de licitação na modalidade Concorrência Pública está baseada na previsão do art. 23, I, “c” da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que o objeto licitado consiste na Formação de Registro de Preços para possível e futura contratação de pessoa(a) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA, e que o valor estimado da obra está dentro do limite previsto na mesma base legal.

O instrumento convocatório encontra-se em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 e suas alterações posteriores, tendo sido analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

No que tange à minuta do Edital e anexos, percebe-se que foram atendidos os preceitos do artigo 40 e 61 da Lei n.º 8.666/93.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação no Diário Oficial do Município no dia 07/04/2022, bem como, no Diário Oficial do Estado, também no dia 07/04/2022. Por fim, fora anexado em Jornal de Grande Circulação, *in casu*, Jornal O Imparcial no dia 07/04/2022 e Mural do Órgão no dia 07/04/2022, com data de abertura do certame no dia 11/05/2022, às 09:00 horas, sendo respeitado o prazo mínimo de 30 dias corridos, conforme o art. 21, § 2º, II da Lei n.º 8.666/1994.

Na abertura do certame compareceram as empresas mencionadas no quadro abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	RESULTADO
1	CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	CRENCIADO
2	CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA	CRENCIADO
3	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	CRENCIADO
4	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA	MARCOS ANTONIO MENDES MOURA	CRENCIADO
5	ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	GERDSON GASPAR MORAES	CRENCIADO
6	F&F CONSTRUÇÕES LTDA	EPAMINONDAS TEXEIRA OLIVEIRA NETO	CRENCIADO
7	IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP	JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA	CRENCIADO
8	J.A.C. SÁ EIRELI	JOAO AMERICO CASTRO SA	CRENCIADO
9	JB EMPREENDIMENTOS EIRELI	BENEDITO DOS SANTOS	CRENCIADO
10	LM RABELO VERDE	JOSE ALBERTO PEREIRA FERREIRA	CRENCIADO
11	MIX GETAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP	NATALIA DE JESUS ARAUJO CORREA	CRENCIADO
12	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	NÃO ENVIU REPRESENTANTE	CRENCIADO
13	SC CONSTRUÇÕES LTDA	SALVADOR DA SILVA COELHO	CRENCIADO
14	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	JONAS LIMA SILVA	CRENCIADO

Àto contínuo, houve a suspensão dos trabalhos, ocasião que foi informado aos licitantes que a retomada iria ocorrer em sessão a realizar-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, às 09:00 (nove) horas do dia 18/05/2022 para continuação da reunião da comissão setorial de licitação para julgar a habilitação, classificação e proposta de preços da Concorrência Pública n.º 001/2022. Todavia, foi verificado por meio do Aviso de Adiamento publicado no DOM que a sessão de continuação foi marcada para ocorrer dia 07 de Junho de 2022 às 09:00 (nove) horas e não na data anteriormente mencionada.

Na data supracitada, foi reaberta a sessão, na qual compareceram somente as empresas CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; J.A.C. SÁ EIRELI; VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA. Todavia passamos a análise não só dos documentos das empresas presentes, e sim de todas que foram credenciadas na sessão inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sendo assim, as empresas CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI; ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; F&F CONSTRUÇÕES LTDA; J.A.C. SÁ EIRELI; VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA e SC CONSTRUÇÕES foram habilitadas, pois, cumpriram com todas as exigências do Edital.

Logo em seguida, passamos à análise das propostas das empresas habilitadas, sendo que nesta ocasião a Comissão Permanente de Licitação entendeu que a única classificada e conseqüentemente a vencedora do certame seria a empresa ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, pois os critérios exigidos pelo Edital foram atendidos, conforme o quadro explicativo abaixo:

ANÁLISE DAS PROPOSTAS					
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	ANÁLISE	RESULTADO
1	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	4.748.922,07	Proposta inexequível - valor é abaixo de 70%, ver Art. 48, II, § 1º da Lei 8.666/93	DESCLASSIFICADA
2	ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.415.342/0001-10	5.161.622,94	Cumpriu os requisitos do edital	VENCEDORA
3	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	5.397.636,29	Cumpriu os requisitos do edital	2ª COLOCADA
4	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	5.725.990,04	Cumpriu os requisitos do edital	3ª COLOCADA
5	F & F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	5.776.563,13	Cumpriu os requisitos do edital	4ª COLOCADA
6	J. A. C. SA EIRELI	17.257.344/0001-83	6.285.547,40	Cumpriu os requisitos do edital	5ª COLOCADA
7	S C CONSTRUÇÕES	10.676.296/0001-19	6.451.176,05	Cumpriu os requisitos do edital	6ª COLOCADA

Todavia a Comissão Permanente de Licitação, por meio de um Termo de Reanálise da Proposta vencedora, com fulcro no item 26.16 do edital, informou que a empresa supracitada descumpriu os itens 9.6.2 e 9.6.11 do edital. Está constatação se deu após o encerramento da sessão onde foi declarada vencedora esta licitante. Assim sendo, forçosa é a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Após a desclassificação daquela empresa, a CPL obedeceu a ordem de classificação supracitada e declarou como vencedora do certame a empresa que figurou em 2º lugar, sendo assim sagrou-se vencedora a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** – CNPJ n.º 42.764.435/0001-52, com o valor de R\$ 5.397.636,29 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), estando o preço no parâmetro dos valores ofertados no mercado para esses serviços.

Proferido o resultado do julgamento, o procedimento seguiu para análise da procuradoria geral do município que emitiu parecer conclusivo pela sua regularidade, opinando pela homologação do processo pela autoridade competente.

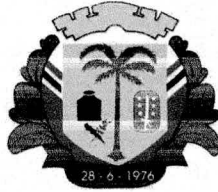
Publicado o resultado de julgamento, o processo seguiu para homologação pela autoridade superior, que após a publicação foi convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato.

III – DO PARECER

Assim, este Controle Interno conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

Cumprido observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 38, 40, 61 e demais aplicáveis da Lei n.º 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio de seu parecer e opinamos **FAVORAVELMENTE** a Concorrência Pública n.º 001/2022, em atendimento às necessidades do Município de Presidente Dutra/MA, com a Empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.764.435/0001-52, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Presidente Dutra/MA, 15 de agosto de 2022.


IZABELA MAR DOVAL

Controladora e Ouvidora Geral do Município – CGM



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Data: 11/05/2022
Hora: 09:00

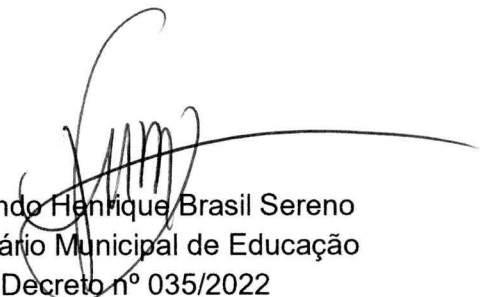
OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, considerando os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, homologo o objeto à proponente abaixo registrada:

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 5.397.636,29		
VALOR POR EXTENSO	Cinco milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos.		

Presidente Dutra-MA, 15 de agosto de 2022.


Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, após reanálise de propostas de preços e os atos apensados ao processo administrativo do certame supramencionado, para apuração de vencedor da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob a forma execução **INDIRETA**, regime de empreitada **PREÇO GLOBAL**, tipo **MENOR PREÇO**, nº CP-001/2022, objetivando a Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, sagrou-se vencedora a empresa: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.764.435/0001-52, VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 5.397.636,29** (Cinco milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos.). Presidente Dutra-MA, 15 de agosto de 2022. Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de combustível derivados do petróleo (gasolina comum, diesel S10, diesel S500) a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 01/09/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 16 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra - MA. Em 16 de agosto de

2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220622.001/2022
Edital de Licitação nº TP-007/2022
Data: 02/09/2022
Hora: 09:00

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às **09:00 horas** do dia **02 de setembro de 2022**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de pontes pré-moldadas no Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 16 de agosto de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022

AVISO DE RESULTADO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Data: 11/05/2022
Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, após reanálise de propostas de preços e os atos apensados ao processo administrativo do certame

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

supramencionado, para apuração de vencedor da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob a forma execução **INDIRETA**, regime de empreitada **PREÇO GLOBAL**, tipo **MENOR PREÇO**, nº CP-001/2022, objetivando a Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, sagrou-se vencedora a empresa: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **42.764.435/0001-52**, **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 5.397.636,29** (Cinco milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e ve centavos.). Presidente Dutra-MA, 15 de agosto de 2022. Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

Presidente Dutra-MA, 15 de agosto de 2022.

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº CP-001/2022, com Edital publicado em 07/04/2022, cuja empresa vencedora foi **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.764.435/0001-52**, para **Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA**, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93, de 21/09/1993, e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.


Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dezesseis dia do mês de agosto de 2022, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA**, situada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA para REGISTRO DE PREÇO nº 001/2022, por deliberação da Comissão de Licitações, RESOLVE registrar os preços para a possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico, da empresa classificada em primeiro lugar, Global, observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem.

A empresa classificada foi:

RAZÃO SOCIAL: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços visa prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, conforme Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. A execução do presente contrato far-se-á conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Municipal.

Parágrafo Primeiro. *A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições.*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Parágrafo Segundo. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que os serviços se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

Parágrafo Terceiro. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- a) convocar o prestador de serviço, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais prestadores de serviços, visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

4.1.1. De acordo com as normas do Órgão Concedentes, até que o projeto esteja aprovado em sua totalidade.

4.2 Os serviços serão recusados:

4.2.1. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas neste Projeto Básico;

4.2.2. Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

4.2.3. A verificação de conformidade dar-se-á no período entre a entrega provisória e a definitiva;

4.2.4. O bem será recusado caso esteja em desconformidade com o descrito neste Projeto Básico.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Parágrafo Única. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo prestador de serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar por objeto constam na proposta de preços no processo, conforme Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único. No preço ajustado encontram-se incluídas todas e quaisquer despesas diversas, inclusive com a entrega dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e aceite definitivo dos serviços, mediante a entrega da nota fiscal discriminada conforme a nota de empenho onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante da referida licitação, não será aceito a emissão de boleto para o pagamento.

Parágrafo Primeiro. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços de que trata o presente Edital.

Parágrafo Segundo. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Presidente Dutra em favor do prestador de serviço. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. O profissional ou empresa licitante deverá:

7.1.1. Iniciar a execução dos serviços a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

7.1.2. Apresentar na licitação registro de inscrição e quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA relativo ao exercício vigente;

7.1.3. Respeitar os requisitos exigidos por lei e normas técnicas, além dos mencionados neste instrumento, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, caso necessária;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



- 7.1.4. Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e também das Concessionárias e Empresas Públicas, o Decreto nº 92.100/85, a Lei nº 8.666/93, os requisitos exigidos pelos órgãos licenciadores e fiscalizadores do estado do Maranhão e dos municípios onde haverá as obras;
- 7.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 7.1.6. Ser responsável, ainda por danos causados diretamente a qualquer bem de propriedade da contratante em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 7.1.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 7.1.8. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com ele. Ainda que acontecidos nas dependências da contratante;
- 7.1.9. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução dos referidos serviços;
- 7.1.10. Utilizar pessoal técnico qualificado;

Parágrafo Único. A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA ficará obrigada a:

- 8.1.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias para que o profissional ou a empresa responsável possa cumprir as condições estabelecidas neste projeto;
- 8.1.2. Assegurar ao contratado o acesso ao local de realização do laudo durante o tempo necessário à execução dos serviços, respeitado as normas de segurança, com solicitação prévia para a execução;
- 8.1.3. Informar à empresa responsável sobre qualquer irregularidade no que tange aos serviços realizados;
- 8.1.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Projeto Básico;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo profissional ou pelos empregados da empresa contratada;

8.2. Tem a obrigação de cumprir este contrato, na forma legal e segundo as disposições previstas no edital correspondente e neste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente poderá ter o seu registro de preços suspenso ou cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando comprovar, mediante solicitação expressa, estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

II - Por iniciativa da Administração quando:

- a) O prestador de serviço não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, inclusive não realizando dos serviços no prazo contratado;
- b) O prestador de serviço não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c) O prestador de serviço der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Parágrafo Primeiro. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado será realizada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

Parágrafo Segundo. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será realizada por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

Parágrafo Terceiro. A solicitação do prestador de serviço para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 10 (dez) dias da data da convocação para firmar contrato de prestação de serviço pelos preços registrados, facultada à



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Quarto. *A suspensão do registro de preço poderá dar-se pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.*

Parágrafo Quinto. *Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para prestação do serviço constantes no registro de preços.*

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As regras acerca das penalidade são as estabelecidas no **Item 25** deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As dotações orçamentárias são as estabelecidas no **Item 4** deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, prioritariamente por qualquer órgão da Administração Pública (Direta ou Indireta) Estadual que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Presidente Dutra/MA, através de ofício, para que este autorize, indique os possíveis prestação de serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Presidente Dutra-MA para dirimir as questões resultantes desta Ata.

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Dutra–MA, 16 de agosto de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08





Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

CNPJ: 06.078.282/0001-26

Representante legal: Fernando Henrique Brasil Sereno

CPF: 028.689.993-02

CONTRATANTE

Pelo FORNECEDOR



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Representante legal: Jonas Lima Silva

CPF: 056.974.693-06



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022

ANEXO I – Planilha de preços registrados

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE REFORMAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SEMED NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.	SINAPI - 01/2022 - Maranhão	24,0%	Não Desonerado:
	SBC - 02/2022 - Maranhão		Horista: 76,76%
	SICRO3 - 10/2021 - Maranhão		Mensalista: 41,75%
	SICRO2 - 11/2016 - Maranhão		
	ORSE - 12/2021 - Sergipe		
	SEINFRA - 027 - Ceará		
	CAEMA - 12/2019 - Maranhão		
	EMBASA - 10/2021 - Bahia		
	CAERN - 05/2021 - Rio Grande do Norte		
	COMPESA - 10/2021 - Pernambuco		

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					70.340,40	1,30 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	90	237,55	294,56	26.510,40	0,49 %
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	600	42,18	52,30	31.380,00	0,58 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	5000	2,01	2,49	12.450,00	0,23 %
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					20.596,50	0,38 %
2.1	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	150	110,74	137,31	20.596,50	0,38 %
3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					110.152,10	2,04 %
3.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600	143,46	177,89	106.734,00	1,98 %
3.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70	39,38	48,83	3.418,10	0,06 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					223.197,50	4,14 %
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	800	37,24	46,17	36.936,00	0,68 %
4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	2000	14,97	18,56	37.120,00	0,69 %
4.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	1000	3,31	4,10	4.100,00	0,08 %
4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m ²	5000	7,14	8,85	44.250,00	0,82 %
4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	800	20,78	25,76	20.608,00	0,38 %
4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	350	5,90	7,31	2.558,50	0,05 %
4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	1000	6,12	7,58	7.580,00	0,14 %
4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m ²	2000	9,29	11,51	23.020,00	0,43 %
4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m ²	1500	25,29	31,35	47.025,00	0,87 %
5			MOVIMENTO DE TERRA					44.331,00	0,82 %
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	300	56,25	69,75	20.925,00	0,39 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

5.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	500	7,07	8,76	4.380,00	0,08 %
5.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	450	34,10	42,28	19.026,00	0,35 %
6			INFRAESTRUTURA					57.397,95	1,06 %
6.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	95	240,82	298,61	28.367,95	0,53 %
6.2	90904	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	m ²	200	117,06	145,15	29.030,00	0,54 %
7			ALVENARIA E PAINEIS					367.971,00	6,82 %
7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m ²	3800	62,98	78,09	296.742,00	5,50 %
7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m ²	100	235,12	291,54	29.154,00	0,54 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	300	113,11	140,25	42.075,00	0,78 %
8			COBERTURA					541.183,00	10,03 %
8.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m ²	4000	47,21	58,54	234.160,00	4,34 %
8.2	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²	1000	29,50	36,58	36.580,00	0,68 %
8.3	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²	1000	18,65	23,12	23.120,00	0,43 %
8.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ÉSPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1000	20,83	25,82	25.820,00	0,48 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

8.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	1000	36,50	45,26	45.260,00	0,84 %
8.6	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	3000	29,96	37,15	111.450,00	2,06 %
8.7	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	70,79	87,77	43.885,00	0,81 %
8.8	94231	SINAPI	RUÍFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	400	42,16	52,27	20.908,00	0,39 %
9			ESQUADRIAS					850.800,90	15,76 %
9.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	80	587,99	729,10	58.328,00	1,08 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

9.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	617,00	765,08	38.254,00	0,71 %
9.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	666,62	826,60	41.330,00	0,77 %
9.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	50	208,69	258,77	12.938,50	0,24 %
9.5	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²	50	159,88	198,25	9.912,50	0,18 %
9.6	84847	SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m ²	20	805,59	998,93	19.978,60	0,37 %
9.7	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m ²	50	150,03	186,03	9.301,50	0,17 %
9.8	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	80	407,39	505,16	40.412,80	0,75 %
9.9	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	50	287,69	356,73	17.836,50	0,33 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014									
11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	3000	25,15	31,18	93.540,00	1,73 %
11.4	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	2000	48,21	59,78	119.560,00	2,22 %
11.5	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	1000	59,47	73,74	73.740,00	1,37 %
11.6	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	8000	70,30	87,17	697.360,00	12,92 %
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					408.561,10	7,57 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	150	149,85	185,81	27.871,50	0,52 %
12.2	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	6,01	7,45	3.725,00	0,07 %
12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	6,63	8,22	4.110,00	0,08 %
12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000	2,06	2,55	12.750,00	0,24 %
12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14000	3,00	3,72	52.080,00	0,96 %
12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000	4,92	6,10	30.500,00	0,57 %
12.7	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500	11,92	14,78	36.950,00	0,68 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

12.8	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500	18,18	22,54	33.810,00	0,63 %
12.9	74131/001	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50	63,92	79,26	3.963,00	0,07 %
12.10	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100	81,97	101,64	10.164,00	0,19 %
12.11	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40	379,83	470,98	18.839,20	0,35 %
12.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200	6,94	8,60	1.720,00	0,03 %
12.13	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	34,11	42,29	6.343,50	0,12 %
12.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	37,63	46,66	6.999,00	0,13 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

12.15	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	45,37	56,25	5.625,00	0,10 %
12.16	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	52,84	65,52	6.552,00	0,12 %
12.17	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200	16,23	20,12	4.024,00	0,07 %
12.18	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200	25,67	31,83	6.366,00	0,12 %
12.19	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100	26,93	33,39	3.339,00	0,06 %
12.20	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50	27,88	34,57	1.728,50	0,03 %
12.21	92031	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100	45,40	56,29	5.629,00	0,10 %
12.22	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1000	27,12	33,62	33.620,00	0,62 %
12.23	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1000	72,04	89,32	89.320,00	1,65 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

12.24	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20	102,12	126,62	2.532,40	0,05 %
13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					211.511,24	3,92 %
13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	80	96,02	119,06	9.524,80	0,18 %
13.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	80	58,30	72,29	5.783,20	0,11 %
13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	60	87,88	108,97	6.538,20	0,12 %
13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	40	91,39	113,32	4.532,80	0,08 %
13.5	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100	31,35	38,87	3.887,00	0,07 %
13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	80	28,34	35,14	2.811,20	0,05 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	240	61,94	76,80	18.432,00	0,34 %
13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	240	53,57	66,42	15.940,80	0,30 %
13.9	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	240	29,69	36,81	8.834,40	0,16 %
13.10	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120	40,73	50,50	6.060,00	0,11 %
13.11	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	20	683,78	847,88	16.957,60	0,31 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

13.12	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	20	153,77	190,67	3.813,40	0,07 %
13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	9,52	11,80	590,00	0,01 %
13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	65,92	81,74	8.174,00	0,15 %
13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50	96,59	119,77	5.988,50	0,11 %
13.16	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	241,18	299,06	8.971,80	0,17 %
13.17	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	214,36	265,80	5.316,00	0,10 %
13.18	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40	235,29	291,75	11.670,00	0,22 %
13.19	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	164,01	203,37	10.168,50	0,19 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

13.20	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	261,09	323,75	6.475,00	0,12 %
13.21	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	402,78	499,44	9.988,80	0,19 %
13.22	10148	ORSE	Mictorio coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra:Mercado de Lagarto)	m	6	1.389,51	1.722,99	10.337,94	0,19 %
13.23	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	128,73	159,62	7.981,00	0,15 %
13.24	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	8,12	10,06	2.012,00	0,04 %
13.25	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	5,08	6,29	1.258,00	0,02 %
13.26	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5	1.550,42	1.922,52	9.612,60	0,18 %
13.27	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO	UN	5	1.588,99	1.970,34	9.851,70	0,18 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM									
14			IMPERMEABILIZAÇÕES					22.146,60	0,41 %
14.1	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m ²	120	72,37	89,73	10.767,60	0,20 %
14.2	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	100	28,59	35,45	3.545,00	0,07 %
14.3	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	200	31,59	39,17	7.834,00	0,15 %
15			PINTURA					753.642,00	13,96 %
15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	20000	10,47	12,98	259.600,00	4,81 %
15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	20000	1,75	2,17	43.400,00	0,80 %
15.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	15000	8,49	10,52	157.800,00	2,92 %
15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	12000	9,90	12,27	147.240,00	2,73 %

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

15.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	500	18,39	22,80	11.400,00	0,21 %
15.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	500	18,86	23,38	11.690,00	0,22 %
15.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m ²	1500	33,24	41,21	61.815,00	1,15 %
15.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	4000	11,28	13,98	55.920,00	1,04 %
15.9	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	100	38,53	47,77	4.777,00	0,09 %
16			FORRO					185.485,00	3,44 %
16.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	4000	29,44	36,50	146.000,00	2,70 %
16.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	500	63,69	78,97	39.485,00	0,73 %

Total sem BDI

4.353.498,71

Total do BDI

1.044.137,58

Total Geral

5.397.636,29



SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Páginas.....	1/22
AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas.....	23/23
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: Páginas.....	23/23



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dezesseis dia do mês de agosto de 2022, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA**, situada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA para REGISTRO DE PREÇO nº 001/2022, por deliberação da Comissão de Licitações, RESOLVE registrar os preços para a possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico, da empresa classificada em primeiro lugar, Global, observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem.

A empresa classificada foi:

RAZÃO SOCIAL: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços visa prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal

de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, conforme Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1. A execução do presente contrato far-se-á conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Municipal.

Parágrafo Primeiro. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que os serviços se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

Parágrafo Terceiro. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- convocar o prestador de serviço, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais prestadores de serviços, visando a igual oportunidade de negociação.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

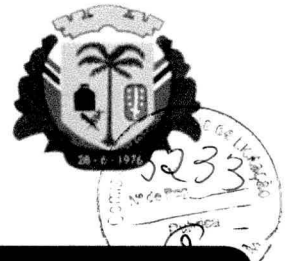
Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



Parágrafo Quarto. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

4.1.1. De acordo com as normas do Órgão Concedentes, até que o projeto esteja aprovado em sua totalidade.

4.2. Os serviços serão recusados:

4.2.1. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas neste Projeto Básico;

4.2.2. Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

4.2.3. A verificação de conformidade dar-se-á no período entre a entrega provisória e a definitiva;

4.2.4. O bem será recusado caso esteja em desconformidade com o descrito neste Projeto Básico.

Parágrafo Único. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo prestador de serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar por objeto constam na proposta de preços no processo, conforme Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único. No preço ajustado encontram-se incluídas todas e quaisquer despesas diversas, inclusive com a entrega dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e aceite definitivo dos serviços, mediante a entrega da nota fiscal discriminada conforme a nota de empenho onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante da referida licitação, não será aceito a emissão de boleto para o pagamento.

Parágrafo Primeiro. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços de que trata o presente Edital.

Parágrafo Segundo. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Presidente Dutra em favor do prestador de serviço. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. O profissional ou empresa licitante deverá:

7.1.1. Iniciar a execução dos serviços a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

7.1.2. Apresentar na licitação registro de inscrição e quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA relativo ao exercício vigente;

7.1.3. Respeitar os requisitos exigidos por lei e normas técnicas, além dos mencionados neste instrumento, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, caso necessária;

7.1.4. Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e também das Concessionárias e Empresas Públicas, o Decreto nº 92.100/85, a Lei nº 8.666/93, os requisitos exigidos pelos órgãos licenciadores e fiscalizadores do estado do Maranhão e dos municípios onde houver as obras;

7.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

7.1.6. Ser responsável, ainda por danos causados diretamente a qualquer bem de propriedade da contratante em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

7.1.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

7.1.8. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



serviços ou em conexão com ele. Ainda que acontecidos nas dependências da contratante;

7.1.9. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução dos referidos serviços;

7.1.10. Utilizar pessoal técnico qualificado;

Parágrafo Único. A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA ficará obrigada a:

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias para que o profissional ou a empresa responsável possa cumprir as condições estabelecidas neste projeto;

8.1.2. Assegurar ao contratado o acesso ao local de realização do laudo durante o tempo necessário à execução dos serviços, respeitado as normas de segurança, com solicitação prévia para a execução;

8.1.3. Informar à empresa responsável sobre qualquer irregularidade no que tange aos serviços realizados;

8.1.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Projeto Básico;

8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo profissional ou pelos empregados da empresa contratada;

8.2. Tem a obrigação de cumprir este contrato, na forma legal e segundo as disposições previstas no edital correspondente e neste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente poderá ter o seu registro de preços suspenso ou cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando comprovar, mediante solicitação expressa, estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

II - Por iniciativa da Administração quando:

a) O prestador de serviço não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, inclusive não realizando dos serviços no prazo contratado;

b) O prestador de serviço não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar a sua justificativa;

c) O prestador de serviço der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Parágrafo Primeiro. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado será realizada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

Parágrafo Segundo. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será realizada por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

Parágrafo Terceiro. A solicitação do prestador de serviço para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 10 (dez) dias da data da convocação para firmar contrato de prestação de serviço pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Quarto. A suspensão do registro de preço poderá dar-se pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quinto. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para prestação do serviço constantes no registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As regras acerca das penalidades são as estabelecidas no **Item 25** deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As dotações orçamentárias são as estabelecidas no **Item 4** deste Edital.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, prioritariamente por qualquer órgão da Administração Pública (Direta ou Indireta) Estadual que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Presidente Dutra/MA, através de ofício, para que este autorize, indique os possíveis prestação de serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Presidente Dutra-MA para dirimir as questões resultantes desta Ata.

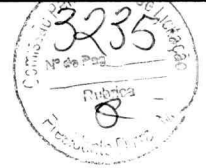
E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Dutra-MA, 16 de agosto de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
CNPJ: 06.078.282/0001-26
Representante legal: Fernando Henrique Brasil Sereno
CPF: 028.689.993-02
CONTRATANTE

Pelo FORNECEDOR



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Representante legal: Jonas Lima Silva
CPF: 056.974.693-06

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022

ANEXO I - Planilha de preços registrados

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE REFORMAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SEMED NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.	SINAPI - 01/2022 - Maranhão SBC - 02/2022 - Maranhão SICRO3 - 10/2021 - Maranhão SICRO2 - 11/2016 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará CAEMA - 12/2019 - Maranhão EMBASA - 10/2021 - Bahia CAERN - 05/2021 - Rio Grande do Norte COMPESA - 10/2021 - Pernambuco	24,0%	Não Desonerado: Horista: 76,76% Mensalista: 41,75%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Unit Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					70.340,40	1,30 %
1.1	74209/00 1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO m ²		90	237,55	294,56	26.510,40	0,49 %
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, M UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018		600	42,18	52,30	31.380,00	0,58 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 m ²		5000	2,01	2,49	12.450,00	0,23 %
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					20.596,50	0,38 %
2.1	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, CHP PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA		150	110,74	137,31	20.596,50	0,38 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014

3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				110.152,10	2,04 %
3.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR H COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	143,46	177,89	106.734,00	1,98 %
3.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS H COMPLEMENTARES	70	39,38	48,83	3.418,10	0,06 %
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				223.197,50	4,14 %
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO m³ FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	800	37,24	46,17	36.936,00	0,68 %
4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO m² CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2000	14,97	18,56	37.120,00	0,69 %
4.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE m² FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1000	3,31	4,10	4.100,00	0,08 %
4.4	17	ORSE	Demolição de reboco m²	5000	7,14	8,85	44.250,00	0,82 %
4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA m² MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	800	20,78	25,76	20.608,00	0,38 %
4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE UN FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	350	5,90	7,31	2.558,50	0,05 %
4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA m²	1000	6,12	7,58	7.580,00	0,14 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

			MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA m² PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	2000	9,29	11,51	23.020,00	0,43 %
4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO m² SOBRE LASTRO DE CONCRETO	1500	25,29	31,35	47.025,00	0,87 %
5			MOVIMENTO DE TERRA				44.331,00	0,82 %
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM m³ PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	300	56,25	69,75	20.925,00	0,39 %
5.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE m³ ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	500	7,07	8,76	4.380,00	0,08 %
5.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM m³ SOQUETE. AF_10/2017	450	34,10	42,28	19.026,00	0,35 %
6			INFRAESTRUTURA				57.397,95	1,06 %
6.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, m³ TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	95	240,82	298,61	28.367,95	0,53 %
6.2	90904	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM m² ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	200	117,06	145,15	29.030,00	0,54 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

7			ALVENARIA E PAINEIS				367.971,00	6,82 %	
7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	3800	62,98	78,09	296.742,00	5,50 %
7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	100	235,12	291,54	29.154,00	0,54 %
7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	300	113,11	140,25	42.075,00	0,78 %
8			COBERTURA					541.183,00	10,03 %
8.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	4000	47,21	58,54	234.160,00	4,34 %
8.2	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1000	29,50	36,58	36.580,00	0,68 %
8.3	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE	m²	1000	18,65	23,12	23.120,00	0,43 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

8.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA M CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	1000	20,83	25,82	25.820,00	0,48 %
8.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA m ² DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	1000	36,50	45,26	45.260,00	0,84 %
8.6	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA m ² CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3000	29,96	37,15	111.450,00	2,06 %
8.7	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO M GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	500	70,79	87,77	43.885,00	0,81 %
8.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO M NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	400	42,16	52,27	20.908,00	0,39 %
9			ESQUADRIAS				850.800,90	15,76 %
9.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA UN PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	80	587,99	729,10	58.328,00	1,08 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

			PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
9.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA UN PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	50	617,00	765,08	38.254,00	0,71 %
9.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA UN PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	50	666,62	826,60	41.330,00	0,77 %
9.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 m ² FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	50	208,69	258,77	12.938,50	0,24 %
9.5	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, m ² ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	50	159,88	198,25	9.912,50	0,18 %
9.6	84847	SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE m ²	20	805,59	998,93	19.978,60	0,37 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

			ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS						
9.7	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, m ² ESPESSURA 4MM	50	150,03	186,03	9.301,50	0,17 %	
9.8	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO m ² GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	80	407,39	505,16	40.412,80	0,75 %	
9.9	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA m ² GALVANIZADA PLANA 14 GSG	50	287,69	356,73	17.836,50	0,33 %	
9.10	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM UN CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	150	104,67	129,79	19.468,50	0,36 %	
9.11	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com m ² ferragens - Rev 01_10/2021	1000	470,20	583,04	583.040,00	10,80 %	
10			PAVIMENTAÇÃO				137.450,00	2,55 %	
10.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO m ² E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	500	26,99	33,46	16.730,00	0,31 %	
10.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU m ² PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. AF_07/2016	1500	64,91	80,48	120.720,00	2,24 %	
11			REVESTIMENTO				1.392.870,00	25,81 %	

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	8000	6,24	7,73	61.840,00	1,15 %
11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	11000	25,43	31,53	346.830,00	6,43 %
11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	3000	25,15	31,18	93.540,00	1,73 %
11.4	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	2000	48,21	59,78	119.560,00	2,22 %
11.5	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	1000	59,47	73,74	73.740,00	1,37 %
11.6	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM	m ²	8000	70,30	87,17	697.360,00	12,92 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10
M2. AF_06/2014

12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			408.561,10	7,57 %			
12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, UN RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	150	149,85	185,81	27.871,50	0,52 %
12.2	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, M PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	500	6,01	7,45	3.725,00	0,07 %
12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, M PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	500	6,63	8,22	4.110,00	0,08 %
12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 M MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5000	2,06	2,55	12.750,00	0,24 %
12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 M MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	14000	3,00	3,72	52.080,00	0,96 %
12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 M MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	5000	4,92	6,10	30.500,00	0,57 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

			CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
12.7	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 M MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2500	11,92	14,78	36.950,00	0,68 %
12.8	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 M MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1500	18,18	22,54	33.810,00	0,63 %
12.9	74131/00 1	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA UN DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	63,92	79,26	3.963,00	0,07 %
12.10	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA UN P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100	81,97	101,64	10.164,00	0,19 %
12.11	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA UN EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	379,83	470,98	18.839,20	0,35 %
12.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, UN CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	200	6,94	8,60	1.720,00	0,03 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

AF_10/2020											
12.13	93661	SINAPI	DISJUNTOR CORRENTE FORNECIMENTO AF_10/2020	BIPOLAR NOMINAL E	TIPO DE 16A - INSTALAÇÃO.	DIN, UN	150	34,11	42,29	6.343,50	0,12 %
12.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR CORRENTE FORNECIMENTO AF_10/2020	BIPOLAR NOMINAL E	TIPO DE 32A - INSTALAÇÃO.	DIN, UN	150	37,63	46,66	6.999,00	0,13 %
12.15	93670	SINAPI	DISJUNTOR CORRENTE FORNECIMENTO AF_10/2020	TRIPOLAR NOMINAL E	TIPO DE 25A - INSTALAÇÃO.	DIN, UN	100	45,37	56,25	5.625,00	0,10 %
12.16	93672	SINAPI	DISJUNTOR CORRENTE FORNECIMENTO AF_10/2020	TRIPOLAR NOMINAL E	TIPO DE 40A - INSTALAÇÃO.	DIN, UN	100	52,84	65,52	6.552,00	0,12 %
12.17	91953	SINAPI	INTERRUPTOR PLACA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SIMPLES (1 MÓDULO), INCLUINDO SUPORTE E FORNECIMENTO E	(1 MÓDULO), UN	UN	200	16,23	20,12	4.024,00	0,07 %
12.18	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), UN 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			UN	200	25,67	31,83	6.366,00	0,12 %
12.19	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), UN 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			UN	100	26,93	33,39	3.339,00	0,06 %
12.20	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) UN COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A,			UN	50	27,88	34,57	1.728,50	0,03 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

		SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
12.21	92031	SINAPI INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) UN COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100	45,40	56,29	5.629,00	0,10 %	
12.22	97592	SINAPI LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE UN SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1000	27,12	33,62	33.620,00	0,62 %	
12.23	13176	ORSE Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, un 6500K G- Light ou similar	1000	72,04	89,32	89.320,00	1,65 %	
12.24	96986	SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA UN SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	20	102,12	126,62	2.532,40	0,05 %	
13		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				211.511,24	3,92 %	
13.1	89957	SINAPI PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE UN ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	80	96,02	119,06	9.524,80	0,18 %	
13.2	1679	ORSE Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido un soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	80	58,30	72,29	5.783,20	0,11 %	
13.3	1678	ORSE Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido un soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	60	87,88	108,97	6.538,20	0,12 %	

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido pt soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	40	91,39	113,32	4.532,80	0,08 %
13.5	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO UN DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	100	31,35	38,87	3.887,00	0,07 %
13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X UN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	80	28,34	35,14	2.811,20	0,05 %
13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO M SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	240	61,94	76,80	18.432,00	0,34 %
13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO M SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	240	53,57	66,42	15.940,80	0,30 %
13.9	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO M SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA	240	29,69	36,81	8.834,40	0,16 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

PRÉDIOS. AF_10/2015								
13.10	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO M SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	120	40,73	50,50	6.060,00	0,11 %
13.11	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 UN LITROS, COM ACESSÓRIOS	20	683,78	847,88	16.957,60	0,31 %
13.12	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM UN TAMPA E DRENO BRITA	20	153,77	190,67	3.813,40	0,07 %
13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, UN JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	50	9,52	11,80	590,00	0,01 %
13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU UN 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100	65,92	81,74	8.174,00	0,15 %
13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA UN D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	50	96,59	119,77	5.988,50	0,11 %
13.16	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, UN DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	30	241,18	299,06	8.971,80	0,17 %
13.17	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO UN	20	214,36	265,80	5.316,00	0,10 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 676 de 01 de Março de 2021

SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

13.18	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM UN COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	40	235,29	291,75	11.670,00	0,22 %
13.19	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO UN CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	50	164,01	203,37	10.168,50	0,19 %
13.20	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA UN ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	20	261,09	323,75	6.475,00	0,12 %
13.21	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO UN CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	20	402,78	499,44	9.988,80	0,19 %
13.22	10148	ORSE	Mictorio coletivo em concreto, revestido em m aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra:Mercado de Lagarto)	6	1.389,51	1.722,99	10.337,94	0,19 %
13.23	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE UN AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM -	50	128,73	159,62	7.981,00	0,15 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.							
		AF_01/2020							
13.24	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X UN 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	200	8,12	10,06	2.012,00	0,04 %	
13.25	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, UN TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	200	5,08	6,29	1.258,00	0,02 %	
13.26	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE UN TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	5	1.550,42	1.922,52	9.612,60	0,18 %	
13.27	74198/00 2	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO UN CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	5	1.588,99	1.970,34	9.851,70	0,18 %	
14			IMPERMEABILIZAÇÕES				22.146,60	0,41 %	
14.1	73753/00 1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE m² COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	120	72,37	89,73	10.767,60	0,20 %	
14.2	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM m² ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,	100	28,59	35,45	3.545,00	0,07 %	

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

			COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018						
14.3	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	200	31,59	39,17	7.834,00	0,15 %
15			PINTURA					753.642,00	13,96 %
15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	20000	10,47	12,98	259.600,00	4,81 %
15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	20000	1,75	2,17	43.400,00	0,80 %
15.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	15000	8,49	10,52	157.800,00	2,92 %
15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	12000	9,90	12,27	147.240,00	2,73 %
15.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	500	18,39	22,80	11.400,00	0,21 %
15.6	74065/00 3	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	500	18,86	23,38	11.690,00	0,22 %
15.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m ²	1500	33,24	41,21	61.815,00	1,15 %

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

15.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	4000	11,28	13,98	55.920,00	1,04 %
15.9	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	100	38,53	47,77	4.777,00	0,09 %
16			FORRO					185.485,00	3,44 %
16.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	4000	29,44	36,50	146.000,00	2,70 %
16.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	500	63,69	78,97	39.485,00	0,73 %
								Total sem BDI	4.353.498,71
								Total do BDI	1.044.137,58
								Total Geral	5.397.636,29

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, **CONVOCA** a vencedora do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, abaixo identificada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente do certame supra mencionado.

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR CONTRATADO	R\$ 2.159.054,52		
VALOR POR EXTENSO	Dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos.		

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta.

Presidente Dutra-MA, 16 de agosto de 2022.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2022

Assinatura/rubrica: Jonas Lima Silva

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, **CONVOCA** a vencedora do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, abaixo identificada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente do certame supra mencionado.

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR CONTRATADO	R\$ 2.159.054,52		
VALOR POR EXTENSO	Dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos.		

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta. Presidente Dutra-MA, 16 de agosto de 2022.
Fernando Henrique Brasil Sereno. **Secretário Municipal de Educação**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220627.001/2022
Edital de Licitação nº CHP-003/2022
Data: 12/09/2022
Hora: 15:00

EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº CHP-003/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 15:00 horas do dia 12 de setembro de 2022, licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº CHP-003/2022, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a a Concessão por meio de Termo de Permissão de Uso a título Precário, de Box's, Salas e Guichê, do Terminal Rodoviário Ariston Costa, no Município de Presidente Dutra-MA. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987/1995, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 17 de agosto de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, CONVOCA a vencedora do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, abaixo identificada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente do certame supra mencionado.

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR CONTRATADO	R\$ 2.159.054,52		
VALOR POR EXTENSO	Dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos.		

Cumpra-se informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta. Presidente Dutra-MA, 16 de agosto de 2022. Fernando Henrique Brasil Sereno. Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/22022
Contrato Administrativo nº 20220818.001/2022

Contrato de serviço celebrado entre o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no PROJETO BASICO. - **Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA**, através do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.078.282/0001-26, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65.760-000, neste ato representada por seu titular, senhor Fernando Henrique Brasil Sereno, portador do CPF nº 028.689.993-02, Ordenador de Despesas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, situada na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro – Gonçalves Dias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, neste ato representada pelo senhor Jonas Lima Silva, portador do CPF nº 056.974.693-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente contratação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1. O presente Processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tem como objeto a formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA de acordo com as condições especificações e quantidade constantes no projeto básico e demais anexos.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



1.2. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, para a **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 – PMPD, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220816.001/2022**, datada de 16/08/2022, atendendo ao Projeto básico e anexos, expedido pela CONTRATANTE, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público e aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Pública, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a CONTRATADA à prestação do serviço, conforme especificações constantes no Projeto básico do anexo do Edital Nº 001/2022 – **PMPD de CONCORRÊNCIA PÚBLICA**.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O presente contrato tem prazo de execução de **12 (doze) meses**.

4.2. O presente contrato tem sua vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4.3. Pela execução dos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos serviços efetuados, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

4.4. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de **R\$ 2.159.054,52 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



- 4.5.A **CONTRATADA** enviará, mensalmente, as medições dos serviços executados entre os dias primeiro e último de cada mês, com execução da primeira e última fase que não poderão ser fracionados. As medidas deverão ser atestadas pela contratante para fins de parcelamento.
- 4.6. O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria.
- 4.7. No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionados à descrição dos serviços e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.
- 4.8. O valor a ser pago, será referente ao mês de prestação dos serviços.
- 4.9. O pagamento será mensal, após medição dos serviços executados e apresentação das notas Fiscais dos serviços, até 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação do serviço e aprovado pelo município, assim como pelo representante da contratada.
- 4.10. Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 4.11. **Serão pagos somente os serviços efetivamente medidos e realizados.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 5.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de **Recursos Próprios**, conforme a seguinte dotação orçamentária:
- 02 - Poder Executivo
 - 02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.
 - 02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
 - 12 – Educação
 - 12 361 Ensino Fundamental
 - 12 361 0015 ENSINO REGULAR
 - 12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

- 6.1. Devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 57, no art. 58, I, e art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



7.1 O CONTRATANTE fiscalizará à execução dos serviços contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

7.2. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

7.3. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

7.4. Independentemente de os serviços terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/produtos/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

8.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA:

9.1. O prazo de garantia dos serviços será de no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, no prazo máximo de 12 (doze) horas, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços executados em substituição dos defeituosos deverão ter prazo de garantia igual ou superior os dos substituídos e serem aprovados pelos órgãos governamentais controladores específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.As regras acerca dos Deveres e Obrigações da CONTRATADA estão as estabelecidas no **Item 6** do Projeto Básico, **anexo I** deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1.As regras acerca dos Deveres e Obrigações da CONTRATANTE estão as estabelecidas no **Item 7** do Projeto Básico, **anexo I** deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

12.3. Para a rescisão unilateral a CONTRATANTE deve proceder à notificação à CONTRATADA, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A CONTRATADA estará sujeita à imputação das penalidades, conforme descrito no **item 25** do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

14.2. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO:

15.1. O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

17.1. A CONTRATANTE designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

17.1.1. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

17.1.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

17.1.3. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

17.1.4. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

17.1.5. A Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

17.2. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

18.1. É vedado à CONTRATADA:

18.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

18.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

19.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

19.1.1. Instrumento Convocatório da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 – PMPD e seus Anexos.

19.1.2. Proposta da Contratada, datada de 11/05/2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

20.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO

21.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

22.1. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizada através de protocolo.

22.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



23.1. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

24.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO

25.1. O regime de execução será o de forma indireta empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, na forma do artigo 6º, I e VIII, “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.
25.2. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Artigos nº 72 e 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

26.1. O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA VIGÉSIMO SÉTIMA – DO FORO:

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra-MA, 18 de agosto de 2022.



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

CNPJ: 06.078.282/0001-26

Representante legal: Fernando Henrique Brasil Sereno

CPF: 028.689.993-02

CONTRATANTE

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Jonas Lima Silva

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Representante legal: Jonas Lima Silva

CPF: 056.974.693-06

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Marina Welusa S. da Silva*

CPF:

2ª *Mateus Sousa Lourenço da Silva*

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022
Contrato Administrativo nº 20220818.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818.001/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA. **CONTRATADO:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, com sede a Rua Almir Assis, nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias-MA, CEP: 65.775-000. **DA VIGÊNCIA:** De 18/08/2022 a 17/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.159.054,52 (Dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** 02 - Poder Executivo - 02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. - 02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - 12 – Educação - 12 361 Ensino Fundamental – 12 361 0015 ENSINO REGULAR - 12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela **CONTRATANTE** - Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação. Pela **CONTRATADA** – Jonas Lima Silva. Presidente Dutra-MA, 18 de agosto de 2022.

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Páginas.....	1/1
EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....	1/1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas.....	2/2



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 020/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra - MA. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 18/08/2022 às 09:00 horas, fica ADIADA para o dia 01/09/2022, às 14h00min (quatorze horas). Horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentededutra.com.br e no Site do Município <http://presidentededutra.ma.gov.br>.

Presidente Dutra- MA, em 18 de agosto de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/22022
Contrato Administrativo nº 20220818.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818.001/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA. **CONTRATADO:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, com sede a Rua Almir Assis, nº 1001 - Centro - Gonçalves Dias-MA, CEP: 65.775-000. **DA VIGÊNCIA:** De 18/08/2022 a 17/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.159.054,52 (Dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** 02 - Poder Executivo - 02 22 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. - 02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 12 - Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0015 ENSINO REGULAR - 12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela **CONTRATANTE** - Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação. Pela **CONTRATADA** - Jonas Lima Silva. Presidente Dutra-MA, 18 de agosto de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentededutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO: Página.....	1/1
PORTARIA: Página.....	2/2



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo em Geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 28/04/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 07 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 07 de abril de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às **09:00 horas** do dia **11 de maio de 2022**, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida. Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM, no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA. Presidente Dutra-MA, 05 de abril de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050122.001/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal de Lagoa Grande do Maranhão, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização da Chamada Pública extraída pelo Presidente da CPL, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo 050122001/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. FORNECEDORES INDIVIDUAIS: Proponente 1: José Fernandes. Valor homologado: R\$ 3.531,20 (três mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Proponente 2: Ildivan Oliveira da Silva. Valor homologado R\$ 19.999,25 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Proponente 3: Antonia Uchôa de Oliveira. Valor Homologado: R\$ 19.991,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Proponente 4: Amilton Fonteneles de Araújo. Valor Homologado: R\$ 16.309,90 (dezesseis mil e trezentos e nove reais e noventa centavos). Proponente 5: Francisco das Chagas Pereira de Sousa. Valor Homologado: R\$ 18.383,70 (dezoito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Proponente 6: Maria das Graças Pereira da Silva. Valor Homologado: R\$ 19.999,54 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Proponente 7: Elnete Oliveira da Silva. Valor Homologado: R\$ 12.263,50 (doze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Proponente 8: Sorleia da Silva Araújo. Valor Homologado: R\$ 1.393,10 (um mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos). Proponente 9: Raimunda Balbino Costa. Valor Homologado: R\$ 1.676,15 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos). Proponente 10: Genesio de Araújo Silva. Valor Homologado: R\$ 18.512,30 (dezoito mil e quinhentos e doze reais e trinta centavos). Proponente 11: Antônio Gerson da Silva Santos. Valor Homologado: R\$ 4.186,70 (quatro mil e cento e oitenta e seis reais e setenta centavos). Proponente 12: Marciana Martins de Andrade. Valor Homologado: R\$ 19.162,40 (dezenove mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Proponente 13: Raimundo Nonato Macêdo. Valor Homologado: R\$ 396,09 (trezentos e noventa e seis reais e nove centavos). Proponente 14: Evanildo Dias Gonçalves. Valor Homologado: R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais). Proponente 15: Francisco Monteiro da Cruz. Valor Homologado: R\$ 10.914,50 (dez mil e novecentos e catorze reais e cinquenta centavos). Proponente 16: Reynaldo Martins Silva. Valor Homologado: R\$ 5.442,60 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Proponente 17: Osmar Pereira Soares. Valor Homologado: R\$ 6.246,00 (seis mil e duzentos e quarenta e seis reais). Proponente 18: Aderson Assunção Pereira. Valor Homologado: R\$ 2.552,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). Proponente 19: José Messias da Silva. Valor Homologado: R\$ 9.742,70 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Proponente 20: José Ribamar Macedo. Valor Homologado: 406,00 (quatrocentos e seis reais). Proponente 21: Cilene Alves Araújo. Valor Homologado: R\$ 564,60 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Valor total homologado dos proponentes é R\$ 211.673,74 (duzentos e onze mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de março de 2022.

PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 159/2022 - Tomada De Preços Nº 001/2022- CPL/PMLP - Processo Nº 007/2022 - Contrato firmado em 28/03/2022. Partes: Prefeitura Municipal De Lago Da Pedra-MA, CNPJ Nº 06.021.810/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal De Administração e Serviços Públicos e a empresa NNJ Serviços De Engenharia Ltda, CNPJ Nº 30.152.260/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo para pavimentação em bloquetes de vias rurais no município de Lago Da Pedra/MA, conforme plano de trabalho do convênio 915167/2021 (Plataforma + Brasil). Vigência: O contrato vigorará até 31/12/2022. Cobertura Orçamentária: Órgão 03 - Secretaria Municipal de Adm. e Serv. Públicos Unidade Gestora 0303 - Secretaria Municipal de Adm. e Serv. Públicos Função 04 - Administração Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0097 - Supervisão e Coordenação do Setor de Obras Projeto/Atividade 2.007 - Manutenção das Atividades da Coordenação de Obras Públicas Elemento De Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terç. Pessoa jurídica Fonte De Recurso 15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos Valor Disponível R\$ 143.810,00 Valor Do Contrato: R\$ 129.085,61 (cento e noventa e dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos, Maria Raimunda Lopes Mota pela contratante, CPF 254.057.803-91 e a empresa NNJ Serviços De Engenharia Ltda, pela contratada. Lago da Pedra/MA, 28/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.2022
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO E J.C PEREIRA SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 19.291.754/0001-76 BIETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de pontes em estruturas mista (concreto armado e metálica), proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$1.935.035,26 (Um Milhão Novecentos e Trinta e Cinco Mil e trinta e cinco Reais e Vinte e Seis Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviço. MODALIDADE: tomada de preço FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Prefeita Municipal - Sra. Maria Deusa Lima Almeida, C.P.F Nº 855.025.613-72 Identidade nº 2006015158489 SSP/CE, pela Contratante, J.C PEREIRA SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA por seu representante Sr. Jader Claudio Pereira Santos, R.G nº 420655956 SSP/MA CPF: nº 804.834.103-49. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 16 de março de 2022. - Prefeita Municipal - Sra. Maria Deusa Lima Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

PROCESSO Nº 368/2019 MATINHÃ/MA. ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019- CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de acesso a orla do lago João Luis no município de Matinhã/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 45, §1º I. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de serviço dada pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: 2.819.946,13 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos). A Comissão Permanente de Licitação-CPL no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, vem adjudicar o objeto acima especificado a empresa TPCO ENGENHARIA LTDA.

Matinhã (MA), 28 de agosto de 2019.
PÂMELLA AMARAL PINTO.
Presidente- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal De Miranda Do Norte-MA, através da sua CPL torna público o resultado de Habilitação da Concorrência Pública nº 003-2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Conforme Contrato de Repasse Nº 902386/2020/MDR/CAIXA, em Apoio as Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA. Empresas Inabilitadas na fase de Documentos de Habilitação: A. A. N Engenharia Ltda, CNPJ 08.295.245/0001-03, não cumpriu o item 14.4.5 do Edital, Othimu's Empreendimentos Eireli, CNPJ 14.741.691/0001-99, não cumpriu os itens 14.3, 14.3.3 e 14.4.5 do Edital, Phoenix Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ 31.457.905/0001-19, não cumpriu o item 14.4.5 do Edital, MRA Construções Eireli, CNPJ 18.393.656/0001-87, não cumpriu os itens 13.2, 14.1.2, 14.4, 14.3.2, 14.2.6 e 14.4.5, do Edital, J. S. Comercio Eireli, CNPJ 12.508.451/0001-13, não cumpriu o item 14.4.5 do Edital, Soluster Serveços Terceirizados Eireli, CNPJ, 15.503.035/0001-10, não cumpriu os itens 13.4 e 14.4.5 do Edital, A. Pereira Nascimento Filho, não cumpriu os itens 13.2, 14.2.2, 14.2.7, 14.4.7 e 14.4.5 do Edital CNPJ 16.793.035/0001-65. Empresas Habilitadas: Top Construção e Pavimentação Ltda, CNPJ 04.312.606/0001-13, OIS Empreendimentos Eireli, CNPJ 19.541.608/0001-51, CNPJ 16.793.035/0001-65, Construservice Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ 08.643.644/0001-00, Construnorte Empreendimentos Eireli, CNPJ 30.249.860/0001-24, Castelo Branco Empreendimentos Eireli, CNPJ 38.282.738/0001-61, Tempstar Construções e Serviços Ltda, CNPJ 15.061.584/0001-82. Abre-se os prazos para recursos.

Miranda do Norte - Ma, 4 de Abril de 2022.

ALISSON LUIS SILVA MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS São Carlos, localizada no Município de Palmeirândia-MA, no dia 22 de abril de 2022, às 08:00 hs (oito horas), em sua sede, na Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA, sendo presidida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SACOP, sistema "mural de divulgação de licitações", mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com.

Palmeirândia-MA, 6 de abril de 2022.

ANDERSON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal De Paulino Neves-Ma. Aviso De Convocação De Abertura De Sessão Do Projeto De Venda. O Município de Paulino Neves/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados para sessão a ser realizada no dia 13 de abril de 2022, às 09:00 horas no auditório Raimundo Lídio, situado na Avenida Drº Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves - MA, para dar continuidade a abertura dos envelopes do projeto de vendas dos participantes habilitados, na modalidade Chamada Pública Nº 001/2022 CP- PMPN- MA, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017.02/2022.02 PMPN-MA. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, durante o exercício de 2022 do Município De Paulino Neves - MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONSIDERANDO a atual crise sanitária provocado pelo COVID-19, serão tomadas as seguintes medidas sanitárias no curso da presente licitação: Disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70ºINPM) para todos os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá com especial atenção às superfícies mais tocadas assim como será vedado a participação de representantes de empresas interessadas que se encontram no grupo de risco conforme definidos pelas autoridades em saúde pública.

Paulino Neves - MA, 5 de abril de 2022.

MYRLLA CUNHA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/04/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 22/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA). O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 5 de abril de 2022.

FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2022, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra - MA, conforme especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões



da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA. Presidente

Dutra-MA, 5 de abril de 2022.
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.

A Prefeitura Municipal de Raposa, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 018/2022, torna público aos interessados que a licitação marcada, na sede da Prefeitura Municipal de Raposa, localizada à Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA, às 14h00min (quatorze horas) do dia 07 de abril de 2022, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeições Tipo Quentinhas, para futuras e eventuais aquisições pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, de Raposa/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; e, Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sites: <https://www.raposa.ma.gov.br/> e <https://site.tce.ma.gov.br>, fica ADIADA para às 14h00min (quatorze horas) do dia 25 de abril de 2022, no mesmo local.

Raposa/MA, 6 de abril de 2022.
JOSUÉ DE JESUS FRANÇA VIEGAS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

A Prefeitura Municipal de Raposa-MA, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria-GP nº 018/2022, torna público aos interessados que, estará RETIFICANDO o Pregão Eletrônico nº 003/2022, publicado no DOU nº 62, página 269 de 31 de março de 2022, no Diário Oficial do Município, Edição nº 615, Página 01 do dia 31 de março de 2022 e Jornal Pequeno página 09 do dia 31.03.2022, tipo: menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, válvula bico, visando atender a demanda dos veículos pertencentes à frota do município de Raposa-MA, nos seguintes termos: onde se lê: Pregão Eletrônico nº 003/2022, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 e onde se lê: às 09 (nove) horas do dia 13/04/2022, leia-se: às 09 (nove) horas do dia 25/04/2022.

Raposa-MA, 6 de abril de 2022.
JOSUÉ DE JESUS FRANÇA VIEGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-CPL/PMR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-A.07.02/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição 63, 01 de abril de 2022, página 282; Jornal O Imparcial, edição do dia 30 de março de 2022, página 02; e FAMEM na edição do dia 30 de março de 2022, página 36. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que ONDE SE LÊ: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material gráfico para atender as demandas das Secretarias municipais de Riachão/MA, conforme Edital e Anexos". LEIA-SE: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do Aviso de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP publicada anteriormente. Riachão (MA), 01 de abril de 2022. Wálisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

SAULO REGO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, apuração por item que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços transporte escolar e transportes para as secretarias municipais da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 20 de abril de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-Ma, 1º de Abril de 2022
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, apuração por item que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, visando elaborar planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas para atendimento da

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 1º de Abril de 2022
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022-CELIC/PMSJR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-CELIC/PMSJR - CELIC/PMSJR; PROCESSO Nº 2157/2021-SEMED Órgão (s) Participante (s): Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros para o ensino fundamental - anos iniciais do 1º ao 5º ano. EMPRESA BENEFICIÁRIA: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA (CNPJ Nº 00.874.813/0001-00). VIGÊNCIA: 12 MESES. ITENS REGISTRADOS: Item 01 - Livro de Ensino Fundamental (1º ano); Item 02 - Livro de Ensino Fundamental (2º ano); Item 03 - Livro de Ensino Fundamental (3º ano); Item 04 - Livro de Ensino Fundamental (4º ano); Item 05 - Livro de Ensino Fundamental (5º ano). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.971.410,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais). SIGNATÁRIO (A): Conceição de Maria Gomes Leite, Secretária Municipal de Educação. Informações sobre especificações, marcas, quantitativos e valores estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar - MA, 29 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 04.05/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022. CONTRATO Nº 05.09/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ 30.857.415/0001-47, representada pelo secretário de Ronildo Cardoso Silva. CONTRATADA: E G Santos Chagas E Cia Ltda, com CNPJ/MF nº 19.371.104/0001-30, representada por Emerson Guibson Santos Chagas, RG nº 949679984 SSP/MA, CPF nº 016.711.673-84. OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras da construção de espaço educativo urbano e rural - 6 salas com quadra coberta no povoado Arapiranga em Serrano Do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 Fundeb; 12 361 0023 1.049 Construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino fundamental; 4.4.90.51.00 obras e instalações. Valor Total: R\$ 2.010.644,27 (dois milhões dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 31/03/2022 31/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

PROCESSO Nº 0604/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA DA CEF VERA CRUZ, LOCALIZADA EM SERRANO DO MARANHÃO/MA. I - Com fulcro no Princípio da Autotutela, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal pelas razões supramencionadas, em decorrência de alteração no projeto para a reforma que influenciará diretamente na elaboração da Proposta, pautado pela conveniência e oportunidade, determino a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de número 0604/2022, Modalidade Tomada de Preço número 4/2022. II - Publique-se pelos meios adequados para ciência dos interessados, nos termos do art. 49, § 3º, lei 8.666/93.

Serrano do Maranhão (MA), 6 de abril de 2022
RONILDO CARDOSO SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

PROCESSO Nº 0601/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE SERRANO DO MARANHÃO/MA. I - Com fulcro no Princípio da Autotutela, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal pelas razões supramencionadas, em decorrência de alteração no projeto para a reforma que influenciará diretamente na elaboração da Proposta, pautado pela conveniência e oportunidade, determino a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de número 0601/2022, Modalidade Tomada de Preço número 1/2022. II - Publique-se pelos meios adequados para ciência dos interessados, nos termos do art. 49, § 3º, lei 8.666/93.

Serrano do Maranhão (MA), 6 de abril de 2022
RONILDO CARDOSO SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 - CPL**

OBJETO: Construção de campo de futebol no Povoado Paciência na zona rural do município de Sítio Novo - MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: Dia 27 de Abril de 2022 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos). ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://www.sitionovoma.gov.br/editais-licitacoes>, mural de licitações do TCE ou cpl@itionovoma.gov.br ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA.

Sítio Novo/MA, 4 de Abril de 2022
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PRESIDENTE CPL



JUSTIÇA DESPORTIVA

Advogado maranhense é presidente do STJD

Dr. Haroldo Soares Filho, que foi eleito presidente para um mandato de dois anos, e o outro na qualidade de procurador geral, o Dr. Eduardo José Almeida Dualibe

NERES PINTO

O Maranhão está bem representado no Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária. Tomaram posse no STJD, na última sexta-feira (1º), os advogados maranhenses, um na qualidade de auditor, Haroldo Guimarães Soares Filho, que foi eleito presidente, por unanimidade, para um mandato de dois anos, podendo ser renovado por mais dois, e o outro na qualidade de procurador geral, Eduardo José Almeida Dualibe. O estado de Goiás ficou com a vice-presidência do Tribunal e o Paraná está representado pela Corregedoria. Dos nove auditores, quatro foram reconduzidos, entre eles, o dr. Haroldo, que foi para o tribunal indicado pelo Conselho Federal da OAB no ano de 2016 e reconduzido ao cargo em novembro de 2021.

so, este vai para o tribunal. O STJD é formado por nove profissionais com formação jurídica e amplo conhecimento do direito desportivo. São indicados pelas seguintes entidades: comissão nacional de atletas, federações, comissão de árbitros, CBDU e o Conselho Federal da OAB. No tribunal, há juristas de todas as regiões.



O novo presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária considera um feito a presença de dois advogados maranhenses no STJD. "É muito importante tanto para nossa federação (FAMF) quanto para a própria Seccional Maranhense da OAB, vez que essa representatividade junto à Corte Superior Desportiva Universitária, nunca houve. O direito desportivo está cada vez mais fomentado no Maranhão, com atuações de profissionais competentes, com conhecimento suficiente para representar bem nosso estado na última instância jurídico-desportiva nacional, ou seja, o Maranhão está se tornando um celeiro no direito desportivo. Também temos um advogado mara-

nhense no STJD, que julga os casos do futebol profissional atuando na qualidade de procurador, assim como temos excelentes advogados atuando como auditores junto ao TJ do futebol maranhense. Essa atuação abnegada dos juristas maranhenses na justiça desportiva eleva o nome do Maranhão para o cenário nacional, dentro desse segmento, o que antes não era uma realidade vivenciada".

O direito desportivo está cada vez mais fomentado no Maranhão, com atuações de profissionais competentes, com conhecimento suficiente para representar bem nosso estado na última instância jurídico-desportiva nacional, ou seja, o Maranhão está se tornando um celeiro no direito desportivo

Mais visibilidade e um desafio gratificante



O advogado Eduardo Dualibe também entende que o Maranhão ganha mais visibilidade dentro do esporte acadêmico.

Ordem dos Advogados com a consecução de eventos e a gente possa disseminar essa área do direito, tendo em vista que a gente atua dentro de um meio acadêmico. Então, vamos aproveitar essa oportunidade para capilarizar esse conhecimento que existe e esperar que o nosso estado evolua nesse aspecto para que possamos obter os melhores resultados possíveis".

So, este vai para o tribunal. O STJD é formado por nove profissionais com formação jurídica e amplo conhecimento do direito desportivo. São indicados pelas seguintes entidades: comissão nacional de atletas, federações, comissão de árbitros, CBDU e o Conselho Federal da OAB. No tribunal, há juristas de todas as regiões.

So, este vai para o tribunal. O STJD é formado por nove profissionais com formação jurídica e amplo conhecimento do direito desportivo. São indicados pelas seguintes entidades: comissão nacional de atletas, federações, comissão de árbitros, CBDU e o Conselho Federal da OAB. No tribunal, há juristas de todas as regiões.

nhão so tem a ganhar com isso, tendo em vista que a gente vai tentar representar o nome do estado da melhor forma possível".

Vamos aproveitar essa oportunidade para capilarizar esse conhecimento que existe e esperar que o nosso estado evolua nesse aspecto para que possamos obter os melhores resultados possíveis



"Aqui temos projetos para desenvolver o direito desportivo dentro da"

ESCRITÓRIO MARANHÃO
CAMARÁ MUNICIPAL DE TIROLOS SANTOS
CNPJ: 06.493.510/0001-72
RUA HILTON RIBEIRO, 147 - CENTRO - CEP: 65530-000

EDITAL Nº 002/2022 - Câmara Municipal de Igarapé do Maranhão - MA, forma pública que no dia 26 de Abril de 2022, às 09h00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios: Lanches, frutas, licores contos para a Câmara Municipal de Igarapé do Maranhão - MA destinado ao bom funcionamento da Câmara Municipal de Igarapé do Maranhão - MA, Pernambuco, bem como pela dispensação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, localizada no Rua Deodoro, nº 147 - Centro, Igarapé do Maranhão - MA, CEP: 65530-000, no horário das 08h00 às 12h00 horas, onde, poderá ser consultado gratuitamente, através do site camaramunicipaligarapedo.com.br ou site www.comprasnet.com.br, ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M.B.V.S. F.T.O.M. Nº 81666/1992, suas alterações e demais normas atinentes a respectivo Publicações, no dia 06 de Abril de 2022, HORA DE AMANHÃ ÀS 09H00MINUTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/01/2022 - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09h00 horas do dia 11 de maio de 2022, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 09/01/2022, na forma de licitação indireta, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de legados dos Secretários Municipais de Licitação do Município de Presidente Dutra - MA, conforme especificações de projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.906/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 124/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adalberto Leal, s/nº, Bairro Jatunã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65750-000. O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de D.A.M no valor de R\$ 50,00 de 2º a 4º dia, das 08h00 às 12h00 horas, outorgando, no Sistema de Acompanhamento de Contratos - S.A.C.O.P. (C) - MA, Prefeitura Dutra-MA, em 06 de abril de 2022. Duilibe e Francisco das Chagas de Araújo Fernandes - Presidente da CPL. Edital nº 029/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868 - Centro, CEP: 65.450-000, Anajátuba - MA
CNPJ: 06.002.720/001

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIP Nº 015/2022

O Município de Anajátuba-MA, através da Prefeitura Municipal de Anajátuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público o Edital nº 042/2022, torna público que realizará às 09h00h (Nove horas) do dia 22 de ABRIL de 2022, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico <https://www.portaledcompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Seleção de fornecedor para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para: instalação e manutenção de sistema de radiocomunicação na banda VHF autônoma e todos os recursos necessários para o pleno funcionamento, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajátuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e suas alterações, registro pela Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2022, Decreto Municipal nº 029/2022, substituindo o Edital nº 198/2022 e suas alterações e alterações posteriores. O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajátuba-MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 4ª feira-feira, no horário das 08h00 às 12h00h, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajátuba - MA, em 05 de ABRIL de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**, Secretário Municipal de Saúde. Decreto nº 042/2022.



JENIPAPO VIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
SRP Nº 001/2022 - 001/2022 - 001/2022

A Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas Gerais, torna público o Edital nº 002/2022, para realização de licitação pública para aquisição de materiais de consumo, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de empreitada por preço global, com entrega de materiais em até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato. O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, sob o número de processo nº 002/2022, e no endereço eletrônico www.jenipapo.mg.gov.br, sob o número de processo nº 002/2022, no horário das 08h00 às 12h00h, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.jenipapo.mg.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Jenipapo de Minas Gerais, em 06 de abril de 2022. **FRANCISCO CARVALHO BRANDÃO**, Secretário Municipal de Administração. Edital nº 002/2022.

MARABÁ DO SENA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - C.P.L. P.M. Nº 002/2022 - P.M. Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Marabá do Sena, torna público o Edital nº 002/2022, para realização de licitação pública para aquisição de materiais de consumo, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de empreitada por preço global, com entrega de materiais em até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato. O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, sob o número de processo nº 002/2022, e no endereço eletrônico www.marabadosena.ma.gov.br, sob o número de processo nº 002/2022, no horário das 08h00 às 12h00h, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.marabadosena.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marabá do Sena, em 06 de abril de 2022. **SILAS JUSTINO DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Edital nº 002/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - P.02/2022

A Prefeitura Municipal de Itaiciara, torna público o Edital nº 02/2022, para realização de licitação pública para aquisição de materiais de consumo, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de empreitada por preço global, com entrega de materiais em até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato. O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, sob o número de processo nº 02/2022, e no endereço eletrônico www.itaiciara.ma.gov.br, sob o número de processo nº 02/2022, no horário das 08h00 às 12h00h, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.itaiciara.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Itaiciara, em 06 de abril de 2022. **ANDRÉ DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Edital nº 02/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - P.02/2022

A Prefeitura Municipal de Itaiciara, torna público o Edital nº 02/2022, para realização de licitação pública para aquisição de materiais de consumo, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de empreitada por preço global, com entrega de materiais em até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato. O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, sob o número de processo nº 02/2022, e no endereço eletrônico www.itaiciara.ma.gov.br, sob o número de processo nº 02/2022, no horário das 08h00 às 12h00h, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.itaiciara.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Itaiciara, em 06 de abril de 2022. **ANDRÉ DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Edital nº 02/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - P.02/2022

A Prefeitura Municipal de Itaiciara, torna público o Edital nº 02/2022, para realização de licitação pública para aquisição de materiais de consumo, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de empreitada por preço global, com entrega de materiais em até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato. O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, sob o número de processo nº 02/2022, e no endereço eletrônico www.itaiciara.ma.gov.br, sob o número de processo nº 02/2022, no horário das 08h00 às 12h00h, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.itaiciara.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Itaiciara, em 06 de abril de 2022. **ANDRÉ DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Edital nº 02/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - P.02/2022

A Prefeitura Municipal de Itaiciara, torna público o Edital nº 02/2022, para realização de licitação pública para aquisição de materiais de consumo, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de empreitada por preço global, com entrega de materiais em até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato. O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, sob o número de processo nº 02/2022, e no endereço eletrônico www.itaiciara.ma.gov.br, sob o número de processo nº 02/2022, no horário das 08h00 às 12h00h, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.itaiciara.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Itaiciara, em 06 de abril de 2022. **ANDRÉ DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Edital nº 02/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - P.02/2022

A Prefeitura Municipal de Itaiciara, torna público o Edital nº 02/2022, para realização de licitação pública para aquisição de materiais de consumo, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de empreitada por preço global, com entrega de materiais em até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato. O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, sob o número de processo nº 02/2022, e no endereço eletrônico www.itaiciara.ma.gov.br, sob o número de processo nº 02/2022, no horário das 08h00 às 12h00h, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.itaiciara.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Itaiciara, em 06 de abril de 2022. **ANDRÉ DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Edital nº 02/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
COROATÁ CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá - MA, torna público o Edital nº 004/2022, para realização de licitação pública para aquisição de materiais de consumo, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de empreitada por preço global, com entrega de materiais em até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato. O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br, sob o número de processo nº 004/2022, e no endereço eletrônico www.coroata.ma.gov.br, sob o número de processo nº 004/2022, no horário das 08h00 às 12h00h, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.coroata.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coroatá, em 06 de abril de 2022. **FRANCISCO CARVALHO BRANDÃO**, Secretário Municipal de Administração. Edital nº 004/2022.



NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONSIDERANDO a atual crise sanitária provocado pelo COVID-19, serão tomadas as seguintes medidas sanitárias no curso da presente licitação: Disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70%INPM) para todos os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá com especial atenção às superfícies mais tocadas assim como será vedado a participação de representantes de empresas interessadas que se encontram no grupo de risco conforme definidos pelas autoridades em saúde pública. Paulino Neves - MA, 05 de abril de 2022. Myrlla Cunha Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Paulino Neves-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **20/04/2022, às 14:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 22/2022 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA). O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 05 de abril de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - A Prefeitura Municipal de Pinheiro comunica a abertura de CONSULTA PÚBLICA com o objetivo de obter contribuições e sugestões relativas à **CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA E GESTÃO COMERCIAL DE TODO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA** de todo sistema de saneamento, em regime de **CONCESSÃO COMUM** pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos. - Objetivo da Concessão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: Atualmente, apenas 44% da população de Pinheiro é atendida com o abastecimento de água e o tratamento de esgoto é inexistente. A concessionária terá como meta universalizar o serviço de saneamento básico até 2033, garantido acesso abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto da população do município, em atendimento ao novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 14.026/20). Os serviços de coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vidas das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, etc. Para o atingimento da meta, a empresa responsável, que será escolhida por meio de licitação, terá o compromisso fazer investimentos em obras de redes coletoras, ligações prediais, estações elevatórias dos sistemas de abastecimento e esgoto em todo o município. A concessão visa a universalização do acesso e efetiva prestação do serviço, a proteção do meio ambiente e da saúde pública, a qualidade no atendimento aos clientes, a eficiência e sustentabilidade econômica do serviço e valores das tarifas acessíveis aos cidadãos. Plano Municipal de Saneamento Básico. Nesta mesma oportunidade abre-se também a CONSULTA PÚBLICA com o objetivo de obter contribuições e sugestões relativas à **ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, revisado conforme a Lei 11.445/2007. O Plano Municipal de Saneamento Básico foi elaborado em 2022 e, assim, se faz necessária à sua atualização na busca de atender às condições atuais de crescimento demográfico e ocupação geográfica do Município; acompanhar tendências e avanços tecnológicos, revalidar as premissas, metas e objetivo definido pela Legislação pertinente. Consulta aos documentos Toda a documentação para consulta está disponível nas sessões: Concessão do Serviço

Público de Abastecimento e Esgotamento Sanitário de Pinheiro e à Plano Municipal de Saneamento. Os interessados também poderão obter cópia física dos documentos, na Prefeitura Municipal de Pinheiro, Praça José Sarney, 560 – Centro, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h, mediante o pagamento dos respectivos custos de cópias e durante a Consulta Pública. Envio de comentários e contribuições O período para envio de comentários, críticas, sugestões e outras contribuições para ambas consultas será entre os dias 4 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022 e devem ser enviadas ao endereço eletrônico: gabinete.pref@pinheiro.ma.gov.br. Agradecemos a todos que enviarem suas contribuições e informamos desde já que após o prazo da Consulta Pública, as respostas às contribuições serão divulgadas em breve no site oficial da Prefeitura, até publicação da versão definitiva do Edital. **Pinheiro/MA, 01 de abril de 2022 - JOAO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal.**

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** para apresentação e debate da atualização e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e da Licitação, na modalidade Concorrência, da "Concessão do Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário Município de Pinheiro/MA e Gestão Comercial", em atendimento ao art. 11, inciso IV, art. 19, §5º e art. 51 da Lei federal nº 11.445/07, ao art. 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.987/95, e ao art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93, com a seguinte programação: - Plano Municipal de Saneamento Básico em 20 de abril de 2022, das 08:00 às 12:00h; - Concessão do Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário Município de Pinheiro/MA e Gestão Comercial, em 20 de abril, das 14:00 às 18:00. Ambos os eventos serão realizados de forma híbrida, isto é, remota ou virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet), e presencial, observado o limite máximo da capacidade de espaço físico conforme determinado por Decreto Municipal. A participação é aberta ao público em geral, observadas as regras constantes no Regulamento de cada AUDIÊNCIA PÚBLICA, mediante comparecimento em local a ser indicado ou mediante acesso ao canal da Prefeitura de Pinheiro no YouTube, <https://youtube.com/channel/UCqCCjFpFiQsDSe20zvAe8ZA>. A participação se realizará na forma estabelecida no Regulamento da AUDIÊNCIA PÚBLICA, disponível no site <https://pinheiro.ma.gov.br>. Para mais informações, entre em contato com pelo e-mail: gabinete.pref@pinheiro.ma.gov.br. Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto. **Pinheiro, 01 de abril de 2022. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2022, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra - MA, conforme especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA, Presidente Dutra-MA, 05 de abril de 2022. Publique-se. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes - Presidente da CPL, Decreto nº 029/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/22022

Contrato Administrativo nº 20221028.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, **CONVOCA** a vencedora do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, abaixo identificada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente do certame supra mencionado.

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR CONTRATADO	R\$ 462.340,26		
VALOR POR EXTENSO	Quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos.		

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra-MA, 25 de outubro de 2022.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: 25 / 10 / 2022

Assinatura/rubrica: Jonas Lima Silva



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022
Contrato Administrativo nº 20221028.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, **CONVOCA** a vencedora do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, abaixo identificada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente do certame supra mencionado.

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR CONTRATADO	R\$ 462.340,26		
VALOR POR EXTENSO	Quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos.		

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta. Presidente Dutra-MA, 25 de outubro de 2022.
Fernando Henrique Brasil Sereno. **Secretário Municipal de Educação**

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: Páginas..... 1/1



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Ata de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022
Contrato Administrativo nº 20221028.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, **CONVOCA** a vencedora do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, abaixo identificada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente do certame supra mencionado.

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
NPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA

VALOR CONTRATADO	R\$ 462.340,26
VALOR POR EXTENSO	Quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta. Presidente Dutra-MA, 25 de outubro de 2022. Fernando Henrique Brasil Sereno. **Secretário Municipal de Educação**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022
Contrato Administrativo nº 20221028.001/2022

Contrato de serviço celebrado entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no PROJETO BASICO. - Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA**, através do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.078.282/0001-26, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada por seu titular, senhor Fernando Henrique Brasil Sereno, portador do CPF nº 028.689.993-02, Ordenador de Despesas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, situada na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro – Gonçalves Dias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, neste ato representada pelo senhor Jonas Lima Silva, portador do CPF nº 056.974.693-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente contratação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1. O presente Processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tem como objeto a formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA de acordo com as condições especificações e quantidade constantes no projeto básico e demais anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



1.2. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, para a **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 – PMPD, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220816.001/2022**, datada de 16/08/2022, atendendo ao Projeto básico e anexos, expedido pela CONTRATANTE, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público e aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Pública, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a CONTRATADA à prestação do serviço, conforme especificações constantes no Projeto básico do anexo do Edital Nº 001/2022 – **PMPD de CONCORRÊNCIA PÚBLICA**.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O presente contrato tem prazo de execução de **12 (doze) meses**.

4.2. O presente contrato tem sua vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4.3. Pela execução dos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos serviços efetuados, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

4.4. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de **R\$ 462.340,26 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)**.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



4.5.A **CONTRATADA** enviará, mensalmente, as medições dos serviços executados entre os dias primeiro e último de cada mês, com execução da primeira e última fase que não poderão ser fracionados. As medidas deverão ser atestadas pela contratante para fins de parcelamento.

4.6. O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria.

4.7. No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionados à descrição dos serviços e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.

4.8. O valor a ser pago, será referente ao mês de prestação dos serviços.

4.9. O pagamento será mensal, após medição dos serviços executados e apresentação das notas Fiscais dos serviços, até 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação do serviço e aprovado pelo município, assim como pelo representante da contratada.

4.10. Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

4.11. **Serão pagos somente os serviços efetivamente medidos e realizados.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de **Recursos Próprios**, conforme a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12 – Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0015 ENSINO REGULAR

12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. Devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 57, no art. 58, I, e art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



7.1 O CONTRATANTE fiscalizará à execução dos serviços contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

7.2. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

7.3. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

7.4. Independentemente de os serviços terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/produtos/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

8.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA:

9.1. O prazo de garantia dos serviços será de no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, no prazo máximo de 12 (doze) horas, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços executados em substituição dos defeituosos deverão ter prazo de garantia igual ou superior os dos substituídos e serem aprovados pelos órgãos governamentais controladores específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.As regras acerca dos Deveres e Obrigações da CONTRATADA estão as estabelecidas no **Item 6** do Projeto Básico, **anexo I** deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1.As regras acerca dos Deveres e Obrigações da CONTRATANTE estão as estabelecidas no **Item 7** do Projeto Básico, **anexo I** deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

12.3. Para a rescisão unilateral a CONTRATANTE deve proceder à notificação à CONTRATADA, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A **CONTRATADA** estará sujeita à imputação das penalidades, conforme descrito no **item 25** do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

14.2. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO:

15.1. O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

17.1. A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

17.1.1. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

17.1.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

17.1.3. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

17.1.4. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

17.1.5. A Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

17.2. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

18.1. É vedado à CONTRATADA:

18.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

18.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

19.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

19.1.1. Instrumento Convocatório da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 – PMPD e seus Anexos.

19.1.2. Proposta da Contratada, datada de 11/05/2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

20.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO

21.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

22.1. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizada através de protocolo.

22.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



23.1. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

24.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO

25.1. O regime de execução será o de forma indireta empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, na forma do artigo 6º, I e VIII, “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.
25.2. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Artigos nº 72 e 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

26.1. O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA VIGÉSIMO SÉTIMA – DO FORO:

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra-MA, 28 de outubro de 2022.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

CNPJ: 06.078.282/0001-26

Representante legal: Fernando Henrique Brasil Sereno

CPF: 028.689.993-02

CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Jonas Lima Silva

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Representante legal: Jonas Lima Silva

CPF: 056.974.693-06

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

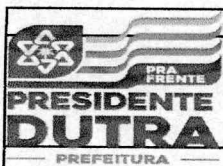
[Handwritten Signature]

CPF:

2ª

Samara Cristina S. de Melo

CPF:



PLANILHA DE QUANTITATIVO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS DA ATA Nº20220816.001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20220217.001/2022

Planilha De Quantitativo

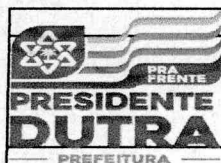
Item	Descrição	Quant. Orçada	VALOR UNIT.	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 1.867,50
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	0	294,56	R\$ -
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	0	52,3	R\$ -
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	750	2,49	R\$ 1.867,50
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0		R\$ -
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	0	137,31	R\$ -
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0		R\$ 11.562,85
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	65	177,89	R\$ 11.562,85
3.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	48,83	R\$ -
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0		R\$ 31.311,57
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0	46,17	R\$ -
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	650	18,56	R\$ 12.064,00
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0	4,1	R\$ -
4.4	Demolição de reboco	1000	8,85	R\$ 8.850,00
4.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	100	25,76	R\$ 2.576,00
4.6	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	4	7,31	R\$ 29,24
4.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	80	7,58	R\$ 606,40
4.8	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	243	11,51	R\$ 2.796,93
4.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	140	31,35	R\$ 4.389,00
5	MOVIMENTO DE TERRA	0		R\$ 507,36
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	0	69,75	R\$ -
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	0	8,76	R\$ -
5.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	12	42,28	R\$ 507,36



PLANILHA DE QUANTITATIVO REFRENTE AO REGISTRO DE PREÇOS DA ATA Nº20220816.001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20220217.001/2022

Planilha De Quantitativo

Item	Descrição	Quant. Orçada	VALOR UNIT .	Valor Total
6	INFRAESTRUTURA	0		R\$ 8.709,00
6.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	0	298,61 R\$	-
6.2	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	60	145,15 R\$	8.709,00
7	ALVENARIA E PAINES	0		R\$ 32.946,30
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA)	70	78,09 R\$	5.466,30
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	50	291,54 R\$	14.577,00
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	92	140,25 R\$	12.903,00
8	COBERTURA	0		R\$ 26.339,15
8.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	230	58,54 R\$	13.464,20
8.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	220	36,58 R\$	8.047,60
8.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA,	0	23,12 R\$	-
8.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	0	25,82 R\$	-
8.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	0	45,26 R\$	-
8.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	0	37,15 R\$	-
8.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	55	87,77 R\$	4.827,35
8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	0	52,27 R\$	-
9	ESQUADRIAS	0		R\$ 77.544,32
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM	0	729,1 R\$	-
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM	0	765,08 R\$	-
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM	0	826,6 R\$	-
9.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	0	258,77 R\$	-
9.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	0	198,25 R\$	-
9.6	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	0	998,93 R\$	-




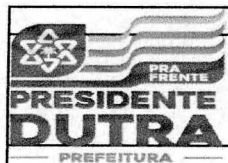
PLANILHA DE QUANTITATIVO REFRENTE AO REGISTRO DE PREÇOS DA ATA Nº20220816.001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20220217.001/2022

Planilha De Quantitativo

Item	Descrição	Quant. Orçada	VALOR UNIT.	Valor Total
9.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	0	186,03	R\$ -
9.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	0	505,16	R\$ -
9.9	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	0	356,73	R\$ -
9.10	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	0	129,79	R\$ -
9.11	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	133	583,04	R\$ 77.544,32
10	PAVIMENTAÇÃO	0	R\$	13.842,56
10.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	0	33,46	R\$ -
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. AF_07/2016	172	80,48	R\$ 13.842,56
11	REVESTIMENTO	0	R\$	111.824,60
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	1500	7,73	R\$ 11.595,00
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	1200	31,53	R\$ 37.836,00
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM	100	31,18	R\$ 3.118,00
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	0	59,78	R\$ -
11.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	0	73,74	R\$ -
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	680	87,17	R\$ 59.275,60
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0	R\$	20.763,50
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO	10	185,81	R\$ 1.858,10
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0	7,45	R\$ -
12.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0	8,22	R\$ -
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2200	2,55	R\$ 5.610,00
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0	3,72	R\$ -
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0	6,1	R\$ -
12.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	350	14,78	R\$ 5.173,00



 PLANILHA DE QUANTITATIVO REFRENTE AO REGISTRO DE PREÇOS DA ATA Nº20220816.001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20220217.001/2022				
Planilha De Quantitativo				
Item	Descrição	Quant. Orçada	VALOR UNIT.	Valor Total
12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0	22,54 R\$	-
12.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	0	79,26 R\$	-
12.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	0	101,64 R\$	-
12.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	0	470,98 R\$	-
12.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0	8,6 R\$	-
12.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0	42,29 R\$	-
12.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0	46,66 R\$	-
12.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0	56,25 R\$	-
12.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0	65,52 R\$	-
12.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0	20,12 R\$	-
12.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0	31,83 R\$	-
12.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	16	33,39 R\$	534,24
12.20	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0	34,57 R\$	-
12.21	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0	56,29 R\$	-
12.22	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	55	33,62 R\$	1.849,10
12.23	Luminária sobrepór quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	60	89,32 R\$	5.359,20
12.24	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	3	126,62 R\$	379,86
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	0	R\$	34.673,30
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	15	119,06 R\$	1.785,90
13.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	0	72,29 R\$	-
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	6	108,97 R\$	653,82
13.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	6	113,32 R\$	679,92



PLANILHA DE QUANTITATIVO REFRENTE AO REGISTRO DE PREÇOS DA ATA Nº20220816.001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20220217.001/2022

Planilha De Quantitativo

Item	Descrição	Quant. Orçada	VALOR UNIT.	Valor Total
13.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6	38,87 R\$	233,22
13.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	11	35,14 R\$	386,54
13.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE	50	76,8 R\$	3.840,00
13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES,	0	66,42 R\$	-
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E	0	36,81 R\$	-
13.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE	60	50,5 R\$	3.030,00
13.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	0	847,88 R\$	-
13.12	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	7	190,67 R\$	1.334,69
13.13	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	10	11,8 R\$	118,00
13.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12	81,74 R\$	980,88
13.15	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	0	119,77 R\$	-
13.16	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0	299,06 R\$	-
13.17	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5	265,8 R\$	1.329,00
13.18	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO	8	291,75 R\$	2.334,00
13.19	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10	203,37 R\$	2.033,70
13.20	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3	323,75 R\$	971,25
13.21	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3	499,44 R\$	1.498,32
13.22	Microtor coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra: Mercado de Lagarto)	4	1722,99 R\$	6.891,96
13.23	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4	159,62 R\$	638,48
13.24	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	7	10,06 R\$	70,42
13.25	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0	6,29 R\$	-
13.26	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E	1	1922,52 R\$	1.922,52



PLANILHA DE QUANTITATIVO REFRENTE AO REGISTRO DE PREÇOS DA ATA Nº20220816.001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20220217.001/2022

Planilha De Quantitativo

Item	Descrição	Quant. Orçada	VALOR UNIT.	Valor Total
13.27	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	2	1970,34 R\$	3.940,68
14	IMPERMEABILIZAÇÕES	0	R\$	1.762,65
14.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	0	89,73 R\$	-
14.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	0	35,45 R\$	-
14.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	45	39,17 R\$	1.762,65
15	PINTURA	0	R\$	67.536,00
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	2400	12,98 R\$	31.152,00
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	1500	2,17 R\$	3.255,00
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0	10,52 R\$	-
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	2700	12,27 R\$	33.129,00
15.5	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	0	22,8 R\$	-
15.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	0	23,38 R\$	-
15.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	0	41,21 R\$	-
15.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0	13,98 R\$	-
15.9	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	0	47,77 R\$	-
16	FORRO	0	R\$	21.149,60
16.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	190	36,5 R\$	6.935,00
16.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	180	78,97 R\$	14.214,60
		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	R\$ 462.340,26


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Eng. Celso Roberto L. Sereno
CREA: 110668800-7



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/22022
Contrato Administrativo nº 20221028.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221028.001/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA. **CONTRATADO:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, com sede a Rua Almir Assis, nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias-MA, CEP: 65.775-000. **DA VIGÊNCIA:** De 28/10/2022 a 27/10/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 462.340,26 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO:** 02 - Poder Executivo - 02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. - 02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - 12 – Educação - 12 361 Ensino Fundamental – 12 361 0015 ENSINO REGULAR - 12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela **CONTRATANTE** - Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação. Pela **CONTRATADA** – Jonas Lima Silva. Presidente Dutra-MA, 28 de outubro de 2022.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Tabela de Registro de Preços nº 20220816.001/2022
Contrato Administrativo nº 20221028.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221028.001/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA. **CONTRATADO:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, com sede a Rua Almir Assis, nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias-MA, CEP: 65.775-000. **DA VIGÊNCIA:** De 28/10/2022 a 27/10/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 462.340,26 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO:** 02 - Poder Executivo - 02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. - 02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - 12 – Educação - 12 361 Ensino Fundamental – 12 361 0015 ENSINO REGULAR - 12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela **CONTRATANTE** - Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação. Pela **CONTRATADA** – Jonas Lima Silva. Presidente Dutra-MA, 28 de outubro de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/22022
Contrato Administrativo nº 20221028.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO, fica a empresa abaixo identificada, autorizada pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB**, a executar os serviços objeto do contrato nº 20221028.001/2022.

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 462.340,26		
VALOR POR EXTENSO	Quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos.		

Presidente Dutra-MA, 28 de Outubro de 2022.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022
Contrato Administrativo nº 20221028.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

ART's DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO